DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7526 - Quinta-feira, 29 de maio de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 29 de maio de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 30 de maio de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a afastarem-se do Município no período de 11 a 14 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 457, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000055241-3).

Nome	Matrícula
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178
CESAR ELENIR LOPES	818371
GONÇALO VALDUGA	1475967

DESIGNA os membros abaixo, para, no âmbito do Programa *LIVING LAB* POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa BitoTec, inscrita no CNPJ sob o nº 57.290.631/0001-00, com o objetivo de testar solução inovadora de plataforma de gestão de resíduos para Municípios, que combina tecnologia com personalização. A Prova de Conceito terá duração de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta, através da Portaria 546, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000035465-4).

Nome	Matrícula	Órgão
ANDRÉA RAMMÉ	15904130	DMLU
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	DMLU
MORGANE BIGOLIN	87955402	GI

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, TAMARA LEMOS MOREIRA, matrícula 1708651/01, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 05/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 539, de 23/05/2025 (Processo 25.0.000056159-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, RODNEY GUTERRO JUNIOR, matrícula 1555391/03, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 19/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 545, de 27/05/2025 (Processo 23.0.000086380-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor ROBERTO DUARTE ALVES, matrícula 499009/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se de suas funções para participar do 45º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de junho de 2025, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 33881627 de 27/05/2025 (Processo 23.0.000102044-7).

CONCEDE, à servidora CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572/2, Administrador, lotada na Unidade de Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/04/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33862254, de 26/05/2025 (Processo 25.0.000064892-5).

CONCEDE, à servidora CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185/1, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 05/05/2025 a 27/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94245/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33890877, de 27/05/2025 (Processo 22.0.000016645-0).

CONCEDE autorização à servidora LETICIA FLECK WIRTH, matrícula 554148/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Europeu de Cardiologia ESC 2025, no período de 27/08/2025 a 03/09/2025, que será realizado na cidade de Madrid/Espanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33906218, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000050905-4).

CONVOCA ALESSANDRA RODRIGUES QUEIROZ, 1707540/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/05/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33901421 de 28/05/2025 (Processo 25.0.000058957-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Patrimonial de Bens Permanentes da

Administração Direta, conforme Resolução 1.134/2020 - TCE-RS; IN 004/2021 - SMTC e Art. 53 a 56 do Decreto Municipal 21.532/2022. Fica determinado que no período de 02/01/2025 a 31/12/2025 deverão ser realizados procedimentos de inventário patrimonial de bens móveis permanentes no âmbito da Administração Direta do Município. A Comissão deverá elaborar Relatório Final, constante em Ata de encerramento, com os apontamentos das inconsistências encontradas entre os bens existentes fisicamente e os constantes no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais - CBP, sendo as Atas inclusas nos processos individuais das Secretarias para as devidas providências e correções, através da Portaria 33884231, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000066107-7).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SETOR
PAULO BRIGNOL UBERTI	381369/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UGPM/DGPAT/SMAP
JULIO CESAR DE MELLO ROSA	1123114/01	ADMINISTRADOR	DGPAT/SMAP
MONICA LOPES GOYER	1653547/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UGPM/DGPAT/SMAP
SIMONE DA ROSA RIBEIRO	441159/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELOG/UGPM/ DGPAT/SMAP
EVERTON BENEDITO MARCELO	1627880/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMPAT/CASE/SMAP

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante Patrimonial de Veículos da Administração Direta, conforme Resolução 1.134/2020 - TCE-RS; IN 004/2021 - SMTC e Art. 53 a 56 do Decreto Municipal 21.532/2022. Fica determinado que no período de 02/01/2025 a 31/12/2025 deverão ser realizados procedimentos de inventário patrimonial de veículos no âmbito da Administração Direta do Município. A Comissão deverá elaborar Relatório Final, constante em Ata de encerramento, com os apontamentos das inconsistências encontradas entre os bens existentes fisicamente e os constantes no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais - CBP, sendo as Atas inclusas nos processos individuais das Secretarias para as devidas providências e correções, através da Portaria 33885260, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000064123-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SETOR
SIMONE DA ROSA RIBEIRO	441159/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELOG/UGPM/ DGPAT/SMAP
DANIELE XIMENDES GONÇALVES	1101110/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EAA/UF/DGPAT/SMAP
PAULO BRIGNOL UBERTI	381369/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UGPM/DGPAT/SMAP
MONICA LOPES GOYER	1653547/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UGPM/DGPAT/SMAP

EXONERA, a pedido, SARA SCHWAMBACH DE ALMEIDA, 1554590/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33875733, de 26/05/2025 (Processo 25.0.000067015-7).

EXONERA, a pedido, MATEUS CAMPOS RANZAN, 1422456/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33895144, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000065643-0).

EXONERA, a pedido, INGRID MARCELLY MACHADO MACEDO, 1629808/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 20/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33880104, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000064599-3).

EXONERA, a pedido, GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33883062, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000064836-4).

EXONERA, a pedido, FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33887489, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000066976-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 02/02/2025, em relação a CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33896960, de 27/05/2025 (Processo 22.0.000127427-2).

RELOTA CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2025, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33897389, de 27/05/2025 (Processo 22.0.000127427-2).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33441798, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053949-2).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
531124	1	ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	14/04/2025	C
486969	1	ALINE CESA FERREIRA DA SILVA	09/04/2025	D
367725	1	DENISE RADETSKI	04/04/2025	D
125845	2	EDISON LUIS DE ALMEIDA	01/04/2025	E
470834	2	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	18/04/2025	B
541877	1	EVANIR GIROLETI BIANCHI	03/04/2025	B
		INES ANGELICA		

542912	1	SCHNEIDER	06/04/2025	C
209901	3	JOAO AMERICO DOS SANTOS ALMEIDA	10/04/2025	C
223466	2	LUIZ INEZ DE MORAES	12/04/2025	E
381679	1	MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT	27/04/2025	C
367129	1	RICARDO SANTOS DA LUZ	05/04/2025	E
543187	1	RITA MARIA VALER	12/04/2025	D

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 33442164, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053961-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
970569	1	ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO	1	20/04/2025
1133721	1	ADRIANA DA SILVA PACHECO	1	23/04/2025
1126890	1	ADRIANA ELIAS PADILHA CORREA	1	14/04/2025
434866	1	ADRIANA MARTINS PRESENTI	1	18/04/2025
1146173	2	ADRIANA WAMSER MOTA BASSEDONE	1	12/04/2025
486660	1	ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	1	12/04/2025
1141899	1	ADRIANO SILVA DE QUADROS	1	06/04/2025
230951	2	ADYR EDUARDO VIRMOND FARIA	1	05/04/2025
333200	3	ALEXANDRE MIGUEL	1	29/04/2025
335608	1	ALINE JUNQUEIRA MENDES	1	22/04/2025
907094	2	ANA JULIA MULLER	1	17/04/2025
1289764	1	ANA LUCIA DALMOLIN	1	20/04/2025
333983	2	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	1	04/04/2025
968034	1	ANA PAULA GRASEL	1	16/04/2025
971719	1	ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA	1	27/04/2025

127805	5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	1	16/04/2025
1121600	1	ANDRE SOARES HENRIQUES	1	01/04/2025
833025	1	ANDREA DO AMARAL FERREIRA	1	28/04/2025
335130	1	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	1	15/04/2025
1287010	1	ARNO SCHILLING FILHO	1	17/04/2025
268863	3	ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO	1	11/04/2025
313625	2	BARBARA ADRIANA DEBONI	1	24/04/2025
1187473	1	BARTIRA BARBOZA	1	10/04/2025
336080	2	BEATRIZ SCHLEE PLETSCH	1	25/04/2025
1131001	1	BIANCA LEDUR MONTEIRO	1	03/04/2025
1324950	2	BRYAN PELLEGRIN ANSUJ	1	11/04/2025
270377	1	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	1	08/04/2025
271370	1	CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	1	24/04/2025
969440	1	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	1	06/04/2025
471784	2	CAROLINA BREDA RESENDE	1	30/04/2025
1104381	1	CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1	27/04/2025
1266705	1	CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA	1	24/04/2025
486600	3	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	1	06/04/2025
269557	1	CLAUDENIR DA SILVA NUNES	1	21/04/2025
335141	1	CLAUDIA PINTO ALVES	1	15/04/2025
293304	1	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	1	01/04/2025
1131087	1	CRISTIANE RZEZNIK	1	15/04/2025
830231	1	CRISTIANE SCHARDONG	1	30/04/2025
486209	1	CRISTINA ROVERE GEHLING	1	04/04/2025
		CRISTOVAO		

763643	2	COLOMBO	1	21/04/2025
1289772	1	CYBELLE CARONI	1	09/04/2025
1287028	1	DANTE GUIMARAENS GUAZZELLI	1	23/04/2025
367464	1	DARIO BELBUTE PERES	1	11/04/2025
956548	1	DAVID SCHUCH BERTOGLIO	1	02/04/2025
542262	4	DEISEMARA SILVA MONTEIRO	1	24/04/2025
1287060	1	DENISE LOPES MARTINS	1	02/04/2025
1134400	1	DIEGO SANTOS DE SOUZA	1	27/04/2025
1143018	1	DUNYA MESQUITA LEUTCHUK	1	18/04/2025
267871	1	ELAINE MARIA VAZ DE AMBROSIO	1	07/04/2025
439190	2	ELAINE WEBER	1	17/04/2025
322183	2	ELIANA REGINA MENEGAT	1	08/04/2025
963279	2	ELISANDRA KLESENER DE SOUZA	1	18/04/2025
269533	2	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN	1	01/04/2025
90089	2	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	1	04/04/2025
336480	1	ENEIDA BEATRIS PIBER	1	27/04/2025
966542	1	ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA	1	10/04/2025
970557	1	EVELINE RODRIGUES DA COSTA	1	17/04/2025
376052	2	FABIO VIEIRA DE AGUIAR	1	08/04/2025
449067	2	FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND	1	28/04/2025
486453	1	FIRMO KREBS NETO	1	07/04/2025
595035	3	FLAVIA PEREIRA FERREIRA DA COSTA	1	27/04/2025
1439537	1	FRANCIELLE KUBASKI	1	03/04/2025
384681	2	GABRIELA BLOS	1	12/04/2025
1236270	1	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1	12/04/2025
		GILMAR ANDREATTA		

1040537	1	CARNEIRO	1	08/04/2025
326310	2	GILMARA MULLER	1	04/04/2025
1064460	1	GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE	1	22/04/2025
269478	1	GUILHERME DE SOUZA HENRIQUES	1	21/04/2025
1442635	1	GUILHERME HENDGES KLEIN	1	19/04/2025
1106228	1	HELENA SALDANHA LAUENSTEIN	1	05/04/2025
203868	2	IBERE TORRES FRIOLIM	1	12/04/2025
486507	2	ILIARA MACHADO DA ROSA	1	05/04/2025
486519	1	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	1	05/04/2025
278352	2	ISABELA ARREGUI BINZ	1	27/04/2025
170504	2	IVONE FERREIRA GUARISE	1	22/04/2025
930985	3	JANAINA EUZEBIO IRIGARAY	1	19/04/2025
156830	2	JANDIRA DE LOURDES MACEDO AGUIAR	1	02/04/2025
450628	4	JANICE SACCHI DE FREITAS	1	03/04/2025
467379	1	JAQUELINE CUNHA LUDWIG	1	15/04/2025
1344862	1	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1	08/04/2025
1027182	1	JEFERSON DA COSTA	1	26/04/2025
947821	1	JEFFERSON GONCALO PEREIRA	1	06/04/2025
208659	2	JOAO ALBERTO HEINEN	1	22/04/2025
196657	4	JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	1	10/04/2025
1287222	1	JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES	1	10/04/2025
334665	5	JOICE MITTMANN	1	11/04/2025
963887	1	JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY	1	22/04/2025
293535	1	JOSE LUIZ CIOCCARI	1	13/04/2025
669900	2	JULIANO SOUTO MOREIRA DA	1	22/04/2025

		SILVA STUMPF		
550325	1	JUSSARA SPIES QUEVEDO	1	16/04/2025
295878	2	KAREN BOIANOVSKY	1	12/04/2025
158723	1	KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES	1	05/04/2025
1289756	1	LAURA MORRONE GASTAUD	1	20/04/2025
486337	1	LILIAN DE SOUZA CASTANHO	1	04/04/2025
270225	1	LUCI MARIA ZAGENA	1	12/04/2025
436188	2	LUCIA ELENA MATOS AMARO	1	25/04/2025
1135783	1	LUCIANE DOS SANTOS PEDROSO	1	14/04/2025
482162	1	LUCIANE PETTER	1	05/04/2025
1141317	1	LUCIANO CE	1	05/04/2025
329256	2	LUCIANO VIEIRA TARGA	1	24/04/2025
1145045	2	LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO	1	30/04/2025
1284312	1	LUIZE BRANCA FACHIN	1	18/04/2025
899991	1	MAGDA TERESINHA DA SILVA	1	10/04/2025
270390	1	MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM	1	11/04/2025
335580	1	MARCELO DE SOUZA BOESE	1	18/04/2025
1131117	1	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	1	20/04/2025
487111	1	MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES	1	24/04/2025
373592	3	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	1	12/04/2025
1137638	1	MARCIA GUIMARAES SPIES	1	30/04/2025
221329	2	MARCO ANTONIO DE MEDEIROS LIMA	1	05/04/2025
221275	3	MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES	1	08/04/2025
335645	1	MARCUS COLISSE	1	22/04/2025
486738	1	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	1	10/04/2025
333480	1	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	1	29/04/2025
		MARIA LUIZA		

843470	2	GLIESCH	1	30/04/2025
333910	1	MARIA ZELIA ABREU FROTA	1	04/04/2025
1291912	1	MARIALVA ALMEIDA GONCALVES	1	07/04/2025
334215	1	MARIANA FERRAO DE SOUZA	1	04/04/2025
1236121	1	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1	07/04/2025
486726	1	MEROPE BORTOLOTTO	1	11/04/2025
1233513	2	MIRIAN FRANCA ROTILLI DA SILVA	1	08/04/2025
336388	1	MONICA BALDAUF	1	29/04/2025
1143000	1	MONICA DALCIN FORNARI	1	17/04/2025
1133918	1	NADIA CALIXTO RODRIGUES	1	06/04/2025
1141953	1	NATALIA UBIRAJARA SILVA	1	11/04/2025
269569	1	NILO SERGIO ALVES BOTTINI	1	01/04/2025
256824	2	NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO	1	28/04/2025
225827	1	OSVALDO DA SILVA BRUM	1	18/04/2025
1106988	2	PABLO WESZ NASCIMENTO	1	07/04/2025
551731	1	PAULA ADRIANA DOS SANTOS MEDEIROS	1	09/04/2025
828054	2	RAFAEL SILVA SORIA	1	10/04/2025
777538	1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	1	08/04/2025
482307	1	RENATA GOMES DA ROCHA MOREIRA	1	21/04/2025
1130749	1	RENATA MULLER GUARANI HUSCH	1	02/04/2025
69210	2	RICARDO BARBEDO MESQUITA	1	12/04/2025
332917	2	RICARDO BREIGEIRON	1	12/04/2025
486787	1	RICARDO MEYER	1	17/04/2025
973728	3	RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA	1	10/04/2025
269934	1	RIVA DIAS PACHECO	1	05/04/2025
		ROBERTO		

109116	3	RODRIGUES	1	23/04/2025
1140736	1	RODRIGO CICONET DORNELLES	1	04/04/2025
889948	11	RODRIGO GARCIA ARNOLD	2	07/04/2025
889948	11	RODRIGO GARCIA ARNOLD	1	07/04/2025
335359	1	RODRIGO GONCALVES STELLA	1	18/04/2025
619167	1	ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI	1	09/04/2025
482046	1	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA MARTINS	1	25/04/2025
230288	3	ROSILENE MARTINS POSSAMAI	1	20/04/2025
1058703	1	RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES	1	21/04/2025
1295683	1	SAMANTA SARMENTO DA SILVA	1	24/04/2025
1144766	1	SAMUEL DOS SANTOS MOTA	1	25/04/2025
335384	1	SANDRO PALOMBO RIBEIRO	1	15/04/2025
334768	1	SANDRO SANTOS FARIAS	1	07/04/2025
1131575	1	SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS	1	01/04/2025
103631	3	SERGIO MINAS DOS SANTOS	1	03/04/2025
1026267	1	SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	1	11/04/2025
972013	1	SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO	1	27/04/2025
291927	4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	1	07/04/2025
363288	1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	1	09/04/2025
487056	1	SIMONE FELICIA CORREA TYSKA	1	24/04/2025
557988	3	SIMONE MACHADO KLUWE	1	09/04/2025
814067	3	SIMONE MULLER GOMES	3	13/04/2025
333508	1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	1	04/04/2025
1445057	1	SONIA MARA VARGAS	1	30/04/2025

		RODRIGUES		
484584	1	SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM PROLA	1	17/04/2025
1129023	2	TATIANA DE SOUZA	1	25/04/2025
1000365	2	TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA	1	05/04/2025
966840	1	TATIANE BRAGA DOS REIS	1	16/04/2025
963723	1	THAIS SCHOSSLER	1	01/04/2025
158802	1	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	1	16/04/2025
158802	2	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	1	25/04/2025
436498	1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	1	26/04/2025
1295004	1	VERONICA RIFFEL	1	24/04/2025
1290479	1	VINICIUS DE PRA PERIUS	1	05/04/2025
966839	1	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	1	16/04/2025
528058	1	WALTER EDUARDO RODOLPHO	1	26/04/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço quinquenal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 através da Portaria 33442229, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053961-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
972906	1	DALMARIA NESSI RICALDI	1	30/04/2025
336133	3	EDUARDO DA SILVA CHRIST	1	25/04/2025
335839	1	SIMONE SANTOS MORETTO	1	20/04/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33442001 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053955-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	

1021281	1	ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	08/09/2016	13/04/2025
309117	6	ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA	20/07/2017	27/04/2025
1332686	1	ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT	30/05/2016	25/04/2025
456126	2	ALEXANDRE DA ROSA SILVA	08/11/2015	20/04/2025
326851	3	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	31/08/2018	05/04/2025
1449613	1	ALEXANDRE ROCHA SOUZA	14/09/2018	19/04/2025
487810	1	ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO	19/09/2015	24/04/2025
502860	2	ANDERSON MORAES FAGUNDES	22/07/2018	01/04/2025
292063	1	ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO	28/08/2018	02/04/2025
371558	2	ANDRE FELIPE MEREGALLI	22/09/2018	27/04/2025
259163	2	ANDRE GAFFREE BURNS	06/09/2017	27/04/2025
1142216	1	ANDRE LUIS FARIAS BARRADAS	05/09/2017	10/04/2025
1443968	1	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	05/09/2018	10/04/2025
421379	1	ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES CRESPO	31/08/2018	05/04/2025
141905	2	BETINA STAMPE	21/05/2015	20/04/2025
1324950	2	BRYAN PELLEGRIN ANSUJ	05/09/2018	10/04/2025
518480	2	CAMILA BRESSAN ZANETTE	01/09/2018	06/04/2025
399519	2	CARLA SILVEIRA DURO	21/09/2015	29/04/2025
216437	3	CARLOS APARICIO DA SILVA DE AGUIAR	05/07/2018	28/04/2025
277359	3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	02/09/2017	07/04/2025
471784	2	CAROLINA BREDA RESENDE	24/09/2018	29/04/2025
1266705	1	CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA	18/09/2018	23/04/2025
1077635	1	CASSIANE AUBIN	08/09/2016	13/04/2025
1297783	1	CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO	25/09/2015	29/04/2025

970478	2	CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA	30/08/2017	04/04/2025
879013	5	DILETA DA COSTA AMARAL	04/09/2017	09/04/2025
506932	5	ELIANA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	29/08/2017	07/04/2025
1205544	2	ELOIDES CORREA DE ASSUNCAO	04/09/2017	09/04/2025
916423	8	FABIO ALESSANDRO UEZ	02/05/2018	11/04/2025
595035	3	FLAVIA PEREIRA FERREIRA DA COSTA	27/08/2017	01/04/2025
1439537	1	FRANCIELLE KUBASKI	28/08/2018	02/04/2025
1055240	3	GISLAINE SOUZA MACHADO	16/12/2024	07/04/2025
1383760	1	GIULIANE REGINA MASTROINE	06/07/2017	11/04/2025
1138600	1	GRASIELE MARTINS DAUDT	27/08/2017	01/04/2025
1442635	1	GUILHERME HENDGES KLEIN	13/09/2018	18/04/2025
271242	1	HENDRIK BARCELOS PLATTE	17/09/2017	22/04/2025
1344870	1	HENRIQUE SAFADY MAFFEI	21/09/2016	26/04/2025
289052	1	HERON DA SILVA	29/08/2018	03/04/2025
483348	1	IVANICE DUARTE FREIRE	31/08/2018	05/04/2025
483348	2	IVANICE DUARTE FREIRE	31/08/2018	05/04/2025
1391631	1	JACIMARA MACHADO HECKLER	30/08/2017	04/04/2025
421290	1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	31/08/2018	05/04/2025
1393901	1	JOELMIR PEREIRA DE VARGAS	29/08/2017	03/04/2025
1152769	1	JOSANA MARIA FREITAS MEDEIROS	29/08/2018	03/04/2025
297048	1	JOSE IRAN MACHADO BENITES	23/11/2006	09/04/2025
1083724	1	KAREN RAQUEL TANSKI PARANA	04/11/2016	12/04/2025
370657	2	LETICIA PLETSCH	24/09/2018	29/04/2025
1391674	1	LISANDRA PILAR FERREIRA MAY	05/09/2017	10/04/2025
1341430	1	LISIANE LINO BARRETO	02/09/2016	07/04/2025

1249657	2	LUCIANA VIVIAN DA CUNHA	15/09/2017	20/04/2025
421367	3	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	31/08/2018	05/04/2025
1049305	3	MARA ROSANE SILVA VIEIRA	24/07/2023	07/04/2025
274589	2	MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA	19/09/2018	24/04/2025
1101013	2	MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO	19/09/2017	24/04/2025
479126	1	MARIA GORETI GOMES LIMA	18/08/2016	12/04/2025
843470	2	MARIA LUIZA GLIESCH	24/09/2018	29/04/2025
289325	1	MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR	21/09/2017	26/04/2025
425841	1	MARILENE DORNELES DE CARVALHO	11/09/2018	16/04/2025
310429	1	MARLENE SANTOS DA SILVA	27/07/2018	22/04/2025
1391704	1	MICHELE GOMES PACHECO	28/08/2017	02/04/2025
225827	1	OSVALDO DA SILVA BRUM	01/09/2017	06/04/2025
536079	1	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	14/09/2017	19/04/2025
1067079	2	PATRICIA GUIMARAES	31/08/2017	05/04/2025
542092	1	PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS	05/09/2017	10/04/2025
101841	1	PAULO ROBERTO DA SILVA	19/09/2018	24/04/2025
328768	2	RAQUEL PATRICIO LIMA	29/08/2018	03/04/2025
539895	1	RAUL AZAMBUJA CONDOTTA	11/09/2018	16/04/2025
1424297	1	ROBERTA NUNES DA ROSA	10/05/2018	12/04/2025
1140736	1	RODRIGO CICONET DORNELLES	29/08/2018	03/04/2025
663545	3	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	18/09/2018	23/04/2025
219785	1	ROSA MARIA RAMOS DA SILVA	27/08/2018	01/04/2025
420181	1	ROSANA ZENNI JAEGER	15/09/2018	20/04/2025
428374	2	ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA	04/12/2013	07/04/2025

1391682	1	ROSENIR SIQUEIRA ALENCAR	28/08/2017	02/04/2025
954977	2	SABRINA BEZERRA FLORES	01/09/2017	06/04/2025
421343	1	SERGIO FELIZARDO MEDINA	31/08/2018	05/04/2025
1445057	1	SONIA MARA VARGAS RODRIGUES	24/09/2018	29/04/2025
1394193	1	SONIA MARTINS SOUZA	11/09/2017	16/04/2025
222334	1	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	27/06/2016	28/04/2025
1028405	1	SUSANI PEREIRA CONCEICAO	27/10/2015	22/04/2025
896904	1	TATIANA DE ARAUJO STUMPF	19/03/2018	04/04/2025
1129023	2	TATIANA DE SOUZA	30/08/2017	04/04/2025
566023	2	TATIANA TEDESCO GARCIA	04/08/2017	30/04/2025
507699	5	TOMAS RECH DA SILVA	11/04/2014	10/04/2025
1296710	2	ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA	04/09/2017	09/04/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33441578, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053939-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1315439	1	ALESSANDRA BEATRIS SOARES DA CUNHA	10	13/04/2025
426006	1	ANA RITA FREITAS DA SILVA	20	27/04/2025
371558	2	ANDRE FELIPE MEREGALLI	20	21/04/2025
518480	2	CAMILA BRESSAN ZANETTE	10	03/04/2025
1072781	1	CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO	11	07/12/2024
1314394	1	CIBELE SOARES GRASSI	10	13/04/2025
1315226	1	CLAUDIA FEIJO NUNES	10	02/04/2025
463465	2	CRISTIANE KOPACEK	10	22/04/2025
1314440	1	ELAINE GARCIA FORTE	10	07/04/2025
1314122	1	ELENICE LEITE FERREIRA	10	07/04/2025

1046284	1	FLAVIA ANDREIA MACHADO DE LACERDA	20	02/04/2025
1083376	1	GABRIELA CARDOSO	10	18/04/2025
963334	1	GIULIANO SOARES COSTA	10	29/04/2025
1042173	4	JAQUELINE LIMA GAZZOLA	10	22/04/2025
507766	2	JOCIMARA BARBOZA CASTRO RIBAS	10	12/04/2025
544891	1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	20	10/04/2025
1050982	1	JOSIARA ALVES DE SOUZA	20	26/04/2025
370657	2	LETICIA PLETSCH	20	23/04/2025
478870	3	MARCELA MACHADO POMPEU	10	01/04/2025
1026844	1	MARCOS BERWANGER PROFES	10	07/04/2025
545950	2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	20	12/04/2025
425944	2	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE	20	20/04/2025
973686	1	MARIA JOSE VARGAS NUNES	10	23/04/2025
425841	1	MARILENE DORNELES DE CARVALHO	20	10/04/2025
426110	1	MARLISE MARTINS MOREIRA	20	28/04/2025
1318705	1	MILENI ELISABETE SOARES	10	21/04/2025
1027280	1	REGIS ABRAO SCHUCH	10	12/04/2025
284900	2	ROGERIO PENA DE LIMA	20	21/04/2025
585960	1	ROSANE DE FREITAS	20	22/04/2025
421446	1	SILVIA REGINA GONCALVES ADOLPHO DE SOUZA	20	01/04/2025
1226169	1	THAIS MENOTTI DE SOUZA	10	07/04/2025
1319116	1	TIAGO NUNES NEU	10	24/04/2025
449791	3	VALDIONOR DA ROSA FREITAS	20	24/04/2025

REGULARIZA, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em

atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 33442192 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053961-1).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1159690	2	EDSON STROGULSKI	1	03/01/2025	-	03/01/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1424742	2	GABRIEL SARI MENEGHETTI	1	07/11/2024	-	07/11/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	674701	3	LUIZ VANDERLEI OLIVEIRA E SILVA	1	13/06/2023	-	13/06/2023	REVISÃO
CONCEDE	472119	1	PEDRO EDUARDO ARNHOLD	1	09/11/2024	-	09/11/2024	REVISÃO
CONCEDE	889948	11	RODRIGO GARCIA ARNOLD	1	07/04/2025	-	07/04/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	889948	11	RODRIGO GARCIA ARNOLD	2	07/04/2025	-	07/04/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 33442671 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053961-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	459530/1	ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA	7	22/07/2022	-	22/07/2022	REVISÃO
MODIFICA	1159690/2	EDSON STROGULSKI	1	20/01/2019	20/05/2018	20/05/2018	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	3	17/08/2015	27/07/2014	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	4	02/09/2018	06/08/2017	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	180509/1	MARIA ALICE GOUVEA	5	24/09/2022	-	24/09/2022	INCLUSÃO DE TEMPO

		CAMPESATO					MUNICIPAL
MODIFICA	459528/1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	7	05/09/2019	31/08/2019	31/08/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	6	06/05/2014	04/05/2014	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	7	06/05/2017	04/05/2017	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	8	06/05/2020	04/05/2020	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 33557402, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000053959-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	27/02/2025	-	27/02/2025	C	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 33441832, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053949-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	196657/4	JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	12/08/2024	14/03/2018	-	D	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 33441933, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053955-7).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	112700	2	ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART	25/05/2018 a 28/12/2024	-	REVISÃO
MODIFICA	963279	2	ELISANDRA KLESENER DE SOUZA	24/07/2009 a 02/11/2014	24/07/2009 a 13/11/2014	REVISÃO
CONCEDE	1424742	2	GABRIEL SARI MENEGHETTI	03/04/2018 a 06/11/2024	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
			LUIZ VALCI	01/12/2017 a		

CONCEDE	247963	2	FERRAZ MACHADO	06/07/2024	-	REVISÃO
MODIFICA	459528	1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	16/12/2014 a 21/07/2023	16/12/2014 a 21/07/2022	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	225827	1	OSVALDO DA SILVA BRUM	01/09/2009 a 31/08/2017	-	REVISÃO
CONCEDE	510790	1	PATRICIA RIBEIRO BRASIL MAYER	06/08/2016 a 11/03/2025	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	663545	3	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	15/09/2013 a 22/01/2019	18/09/2013 a 17/09/2018	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 33441623, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053939-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	1046284/1	FLAVIA ANDREIA MACHADO DE LACERDA	15	31/08/2018	29/08/2018	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33441675 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053939-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1072781/1	CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO	11	07/12/2024	-	15/04/2025	AVERBAÇÃO
MODIFICA	180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	12% para 13%	20/09/2023	29/08/2022	29/08/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	23	04/12/2022	02/12/2022	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
CONCEDE	814067/3	SIMONE MULLER GOMES	10	23/02/2025	-	23/02/2025	REVISÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados, como Fiscal de Contrato, e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 95516/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 00910509/0001-71, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços DE ACESSO a portal com decisões judiciais e administrativa das áreas fiscal e tributária para atender às demandas da Receita Municipal de Porto Alegre em conteúdo da solução *CHECKPOINT* - (modalidade subscrição anual), da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 22/05/2025 a 21/05/2026, através da Portaria 33814070, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000033624-9).

	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRICULA**	**NOME**	**MATRICULA**
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA Auditor Fiscal da Receita Municipal	1164490/01	FERNANDO ISMAEL SCHUNCK Auditor Fiscal da Receita Municipal	1265431/01
FISCAL DE SERVIÇO	FERNANDO ISMAEL SCHUNCK Auditor Fiscal da Receita Municipal	1265431/01	OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA Auditor Fiscal da Receita Municipal	1164490/01

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32889113/2025, de 20/03/2025, e as demais Portarias, quanto à designação de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos Residentes Jurídicos, que passa a ser, a contar de 01/04/2025, nas determinadas áreas, conforme relacionado abaixo, com base no art. 8º, § 2º, Leiº 12.661, de 21 de Janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 33807356, de 27/05/2025 (Processo 21.0.000096576-3).

AREA DE ATUAÇÃO	PRECEPTOR TITULAR	PRECEPTOR(ES) SUPLENTE(S)
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA Procurador Municipal matrícula 1556789/1
Assessoria Distrito Federal	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal matrícula 1522132/1	ROBERTO SILVA DA ROCHA Procurador Municipal matrícula 935752/3
Central de Conciliação	PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER Procurador Municipal matrícula 664367/5	RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2
Gabinete do Procurador-Geral – GPG	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	CAROLINA TEODORO FALLEIROS Procurador Municipal matrícula 1521985/1

Gerência Judicial de Licitações e Contratos	HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825 /1
	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825 /1	HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2
Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAF	ANELISE PIRES ANDRADE Procurador Municipal matrícula 1037374/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	DALMARIA NESSI RICALDI Procurador Municipal matrícula 972906/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	JACQUELINE BRUM BOHRER Procurador Municipal matrícula 368201/4	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	LETÍCIA STRONGE PIRES Procurador Municipal matrícula 354070/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 1524178/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	VINÍCIUS LIMA DUARTE Procurador Municipal matrícula 1579568/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/
	EDUARDOHENRIQUE ALVES GARCEZ Procurador Municipal matrícula 1522051/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
Procuradoria Tributária/PGAAF	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4	FERNANDO VICENZI Procurador Municipal matrícula 519719/5 GREICE BORDA LIMA Procurador Municipal matrícula 1043277/2
	JANINE LUEHRING GIONGO Procurador Municipal matrícula 400388/5	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS Procurador Municipal matrícula 272313/4	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	ANA CATARINA DANTAS FONTES	

	DA CUNHA LEXAU Procurador Municipal matrícula 1521993/1	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA Procurador Municipal matrícula 1588117/1	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
Procuradoria Municipal Setorial 02 – SMS	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI Procurador Municipal matrícula 973870/1	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 06 - SMAMUS/CPSEA	ANDREZA SABALLA Procurador Municipal matrícula 545895/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 07	PAULO RODRIGO DE MIRANDA Procurador Municipal matrícula 1686887/1	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 08	FABRICIA LACERDA MARDER Procurador Municipal matrícula 933883/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 09 – SMPAE - SMDET - SMTC - SMAP/CPSEA	NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS Procurador Municipal matrícula 1530003/1	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 337320/7
Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA	FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON Procurador Municipal matrícula 1043269/2	EDUARDO DA SILVA CHRIST Procurador Municipal matrícula 336133/3
Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA	ISADORA GRUMBT NAJJAR Procurador Municipal matrícula 1577875/1	ANDRÉ SANTOS CHAVES Procurador Municipal matrícula 433990/3
Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA	ALINE DOS SANTOS STOLL Procurador Municipal matrícula 1058410/1	THAIS ASTARITA SOIREFMANN Procurador Municipal matrícula 1036211/1
Procuradoria Municipal Especializada – FASC/CPSEA	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 795279/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Especializada – PREVIMPA/CPSEA	DEISE DE MOURA Procurador Municipal matrícula 1050940/2	MURILO SILVEIRA CORREA SILVA Procurador Municipal matrícula 1521918/1
Procuradoria de Indenizações/ PGADPUMA	RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2	PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1

Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA	GUSTAVO MOREIRA PESTANA Procurador Municipal matrícula 369369/2	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA Procurador Municipal matrícula 330982/1
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/PGADPUMA	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO Procurador Municipal matrícula 1687573/1	GUILHERME FARACO DE FREITAS Procurador Municipal matrícula 1349325/1
Gerência de Aquisições e Escrituras Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público - PGADPUMA	FÁBIO MATIAS BARELA Procurador Municipal matrícula 1522035/1	PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procurador Municipal matrícula 1522019/1 ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA	ANDRÉ MARINO ALVES Procurador Municipal matrícula 1521950/1	JENNIFER MACHADO Procurador Municipal matrícula 372411/1
Procuradoria de Pessoal Celetista/ PGAPSP	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO Procurador Municipal matrícula 415781/3	MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO Procurador Municipal matrícula 1556100/1
	VERÔNICA CARRAMÃO MELLO Procurador Municipal matrícula 1589555/1	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK Procurador Municipal matrícula 973339/1
	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK Procurador Municipal matrícula 973339/1	VERÔNICA CARRAMÃO MELLO Procurador Municipal matrícula 1589555/1
	CHARLES MARTINS PINTO Procurador Municipal matrícula 1522000/1	VERÔNICA CARRAMÃO MELLO Procurador Municipal matrícula 1589555/1
Procuradoria de Pessoal Estatutário/ PGAPCSP	ALESSANDRA DA COSTA LEME Procurador Municipal matrícula 1524607/1	CAROLINA SCHMIDT RITTER Procurador Municipal matrícula 1448595/1
Procuradoria de Serviços Públicos/ PGAPSP	CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4	RODRIGO LAGAGGIO ROSA Procurador Municipal matrícula 1054023/1
Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários/PPCNT	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH Procurador Municipal matrícula 436360/3	TIAGO BETAT MACHADO Procurador Municipal matrícula 973613/1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/4, Controlador-Geral do Município, a afastar-se do Município para participar da Reunião Técnica do CONACI e da Câmara Técnica do IA-CM (CONACI), a serem realizadas nos dias 05 e 06 de junho de 2025, na cidade de Aracaju/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33911395, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000057083-7).

AUTORIZA o afastamento da servidora BÁRBARA BAUM VIVIAN, matrícula 1332937, Auditora de Controle Interno, para participar da Reunião Técnica do CONACI e da Câmara Técnica do IA-CM (CONACI), a serem realizadas nos dias 05 e 06 de junho de 2025, na cidade de Aracaju/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33911507, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000057083-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32619523 de 10/03/2025, que designou os membros da Equipe de Planejamento de Contratação do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859, de 06 de fevereiro de 2023, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 33895007, de 28/02/2025 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
ANAJARA FIEDLER LOPES	1401491/02	Chefe de Unidade
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador
FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	Assistente Administrativa
JOAQUIM VIANA CARDINAL	1453270/01	Chefe de Gabinete
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Administrador
TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora

DESIGNA ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo SANDRO EDUARDO MARQUES, 272271/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 12/05/2025 a 26/05/2025,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33879932 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000066283-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94905/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa JURYAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 49.130.136/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma predial na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SMSURB, com vigência de 6 meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33891403, de 27/05/2025 (Processo 24.0.000064846-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968
FISCAL DE SERVIÇO	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/04/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94362/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33908547 de 28/05/2025 (Processo 23.0.000081451-2).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/06/2025 a 24/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92433/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33898449 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000064576-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), GABRIELY BURATTO FARIAS SILVA, 971240/02, do cargo de Assistente Social, a contar de 29/05/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 360, de 26/05/2025 (Processo 25.15.000002863-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à PAULA COSTA COREZOLA, 1586599/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33908204, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000068140-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 30/04/2025 a 28/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82075/2023 – 23.0.000018170-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33901418 de 28/05/2025 (Processo 25.0.000050060-0).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) JUSIANE COLVARA SOARES, matrícula 1048988/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 4, no período de 09/09/2024 a 08/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91026/2024 – 23.0.000060011-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33901434, de 28/05/2025 (Processo 24.0.000056519-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO ALMEIDA SOUZA, matrícula 519513/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 11/02/2025 a 09/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94063/2025 - 25.0.000000669-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33901353, de 28/05/2025 (Processo 22.0.000119386-8).

CONCEDE, à servidora MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1291912/01, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 01/06/2024 a 27/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89629/2024 – 23.0.000060085-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33901501, de 28/05/2025 (Processo 22.0.000097110-7).

CONCEDE, ao servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Análise de Despesa Geral - DFMS/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 23/04/2025, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33901382, de 28/05/2025 (Processo 22.0.000080610-6).

DESIGNA RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, matrícula 1058703, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95572/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 30.644.818/0001-08, cujo objeto é aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - câmara de conservação 120-140 litros para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 192/2024 com vigência de 26/05/2025 até 25/05/2026, através da Portaria 33886869, de 27/05/2025 (Processo 24.0.000062016-1).

DESIGNA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, matrícula 1130153/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95430/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa AMERICAS 3K IMPORTACAO E COMERCIO S.A, CNPJ nº 26.495.990/0001-70, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, um equipamento para aerolização da solução desinfetante em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 20/05/2025 até 23/04/2026, através da Portaria 33888257, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000008605-6).

DESIGNA ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95429/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.922.826/0001-21, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, o suporte rígido em acrílico transparente, graduado a cada 100ml, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 16/05/2025 até 23/04/2026, através da Portaria 33888339, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000008605-6).

DESIGNA BÁRBARA MAIX MORAES, matrícula 1464507/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95428/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 140 dispensadores em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 20/05/2025 até 23/04/2026, através da Portaria 33888404, de 27/05/2025 (Processo 25.0.000008605-6).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 93.309/2024, com vigência a 26/12/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência por intermédio do INSCER - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul e CESSA EFEITO da Portaria 32147370, através da Portaria 33909668 de 28/05/2025 (Processos 24.0.000145244-0/25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL 2016460/01 Médico Especialista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora	JUSSARA DORNELES VILLAGRA 1043510/01 Técnica de Enfermagem
		JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02	BIANCA PRATES BORTONCELLO 1160524/03

SUPLENTES	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ 370670/02 Médica Especialista	Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	Farmacêutica TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO 1279157/01 Enfermeira

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 83.526/2023, com vigência até 01/07/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda, e CESSA EFEITO da Portaria 29050729/2024, através da Portaria 33740889, de 16/05/2025 (Processos 23.0.000058174-7/ 25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL 12016460/01 Médico Especialista	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA 258780/01 Assistente Administrativo	TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO 1279157/01 Enfermeira
SUPLENTES	CLARISSA KOREN CHIAPPINI 485230/04 Enfermeira	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ 370670/02 Médica Especialista BIANCA PRATES BORTONCELLO 1160524/03 Farmacêutica

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.689/2023, com vigência até 31/10/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Laboratório Edelweis Ltda, e CESSA EFEITO das Portarias 33767232/2025 e 30986317/2024, através da Portaria 33911912, de 28/05/2025 (Processos 23.0.000099782-0/ 25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	GABRIELE SERRA	REJANE BRIGONI	CAROLINE CEOLIN

	BREHM 1154966/02 Biomédica	1006827/01 Médica Especialista	ZACARIAS 1307312/01 Enfermeira
SUPLENTES	CAROLINE HELOISA DO SANTOS BOROWICZ 782261 Farmacêutica	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	FERNANDA DE MELLO CHASSOT 1307320/01 Enfermeira

FAZ CESSAR, em 23/04/2025, em relação à servidora MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT, matrícula 1043218/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31769153, de 26/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 27/12/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33901328, de 28/05/2025 (Processo 23.0.000040447-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1291912/01, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 30875100 de 25/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33901484, de 28/05/2025 (Processo 22.0.000097110-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/04/2025, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 32120998 de 24/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2025, que o designou como Fiscal de Contrato - Titular, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000003997-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ONC ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 44.102.941/0001-01, que tem por objeto a execução dos serviços de Certificação ou Recertificação e Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015), no período de 02/01/2025 a 01/04/2028, através da Portaria 33895176, de 27/05/2025 (Processo 24.10.000003997-4).

CESSA, a contar de 07/04/2025, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 32710090 de 08/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2025, que o incluiu como Fiscal de Contrato - Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005542-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Infravix Engenharia S.A, CNPJ nº 12.366.484/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em

EBAPs e CFs do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre/RS, afetados pelos eventos climáticos de maio/ 2024, no período de 17/02/2025 a 14/07/2025, através da Portaria 33895447, de 27/05/2025 (Processo 24.10.000005542-2).

CESSA EFEITOS, a contar de 27/05/2025, da Portaria 30647497 de 10/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, alterada pela Portaria 32216598 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, e pela Portaria 33489057 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005959-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ nº 11.965.184/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do Departamento (estatutários, CLT, contratados temporários), usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, através da Portaria 33887378, de 27/05/2025 (Processo 24.10.000005959-2).

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fiscal de Contrato	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	01/11/2024 a 31/10/2025	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	01/11/2024 a 31/10/2025
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025 a 31/10/2025
			CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025 a 06/04/2025
			MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025 a 31/10/2025
Fiscal de Serviços	LUZIANE DA ROCHA GARCIA 762559/3 Assistente Social	01/11/2024 a 31/10/2025	MÁRCIA REGINA RIBEIRO 240087/2 Psicólogo	01/11/2024 a 31/10/2025

CESSA EFEITOS, a contar de 27/05/2025, da Portaria 33597563 de 08/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e

alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006975-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA, CNPJ nº 09.287.895/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório pertencentes à GATE, no período de 07/04/2025 a 29/10/2026, através da Portaria 33894317, de 27/05/2025 (Processo 23.10.000006975-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviços	LUCIANA MONTEIO MOURA	710006/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	GISLAINE RADAELLI	1567870/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

CONCEDE, a CLEA DE VARGAS TORRES, 706842/2, Operador de Artes Gráficas, CO20105, efetivo, da Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, Abono de Permanência, a contar de 29/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 33910233 de 28/05/2025 (Processo 25.13.000002247-5).

CONVOCA, JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/4, Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, comissionado, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 19/05/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 33887699, de 24/05/2025 (Processo 25.0.000059119-2).

CONVOCA, JOAO GABRIEL GARCIA CHIODO, 1709259/1, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, comissionado, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 33817495, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000062012-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005959-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ nº 11.965.184/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do Departamento (estatutários, CLT, contratados temporários), usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas, no período de 27/05/2025 a 31/10/2025, através da Portaria 33887386, de 27/05/2025 (Processo 24.10.000005959-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviços	LUZIANE DA ROCHA GARCIA	762559/3	Assistente Social	MÁRCIA REGINA RIBEIRO	240087/2	Psicólogo

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006975-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA, CNPJ nº 09.287.895/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório pertencentes à GATE, no período de 27/05/2025 a 15/05/2026, através da Portaria 33894729, de 27/05/2025 (Processo 23.10.000006975-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviços	LUCIANA MONTEIRO MOURA	710006/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	GISLAINE RADAELLI	1567870/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/ Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86330000, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 26/05/2025 a 14/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33898903 de 27/05/2025 (Processo 18.10.000009660-6).

DESIGNA MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86330000, substituindo EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/05/2025 a 14/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33902542 de 28/05/2025 (Processo 25.10.000005081-7).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Perdas Comerciais/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88334000, substituindo VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33875770 de 26/05/2025 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 19/03/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33875268 de 25/05/2025 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, por motivo de vacância, de 01/04/2025 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33876156, de 26/05/2025 (Processo 18.10.000004324-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 160206.2, Economista, ES.4.09.NS, estágio probatório de 06/04/2022 a 05/04/2025, com base legal no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 33823307 de 27/05/2025 (Processo 22.14.000001047-8).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8, Economista, ES.4.09.NS, estágio probatório de 25/02/2022 a 24/02/2025, com base legal no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 33823391 de 27/05/2025 (Processo 22.14.000000569-5).

DESIGNA, a partir de 27/05/2025, os servidores DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 161977, Chefe de Gabinete, como Fiscal de Contrato Titular, ROGER ROSADO BARHT, matrícula 1629980, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente e JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, Assessora de Gabinete, como Fiscal de Serviço Titular; CINDY DA SILVA VITALLI, matrícula 1192035, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato da empresa ARP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, para fiscalizarem o contrato que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 01), do tipo representação com 05 (cinco) lugares, com motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 33700723, através da Portaria 33889777 de 27/05/2025 (Processo 25.14.000004409-3).

DESIGNA, a partir de 06/04/2025 a 05/04/2026, os servidores MARCELO ISOPPO MACHADO, Engenheiro Civil, matrícula 113577.5, como Fiscal de Contrato Titular, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, Arquiteta, matrícula 67830.5, como Fiscal de Contrato Suplente, CRISTIANO SPOHR, Engenheiro Agrônomo, matrícula 130996.0, Fiscal de Serviço do laudo de cobertura vegetal, FÁBIO GOULART DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula 114336.0, Fiscal de Serviço do projeto de estrutura de contenção de solo, projeto de fundação das edificações, projeto estrutural das edificações, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, Engenheiro Eletricista, matrícula 114765.0, Fiscal de Serviço dos projetos instalações elétricas de média e baixa tensão, projeto de rede elétrica de distribuição, projeto de análise de risco e projeto SPDA, projeto de instalações de telecomunicações, RAFAEL ALMADA TRINDADE, Engenheiro Civil, matrícula 162551.9, Fiscal de Serviço do projeto de rede de drenagem provisória, projeto de canteiro de obra, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, Arquiteto, matrícula 67866.4, Fiscal da Compatibilidade de Projetos, SILVANA CELIA PALMA, Arquiteta, matrícula 31582.8, Fiscal de Serviço dos estudos preliminares de arquitetura, anteprojeto arquitetônico, projeto legal, protejo arquitetônico e paisagismo, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, Engenheiro Civil, matrícula 162526.8, Fiscal de Serviço das investigações e ensaios geotécnico, projeto geométrico e terraplenagem das vias internas, projeto de pavimentação da vias internas, estacionamento, projeto de terraplenagem das áreas e projeto de plano de prevenção e combate a incêndio - PPCI, RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, Engenheiro Civil, matrícula 162549.7, Fiscal de Serviço do projeto de instalações hidrossanitárias das edificações e áreas não edificadas, projeto de rede de abastecimento de água, projeto de sistema de aproveitamento da água da chuva para uso condominial, projeto de GLP e projeto de rede de esgoto sanitário e rede de drenagem pluvial, DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, Engenheiro Civil, matrícula 162524.1, Fiscal de Serviço do orçamento, FELIPE MALACARNE, Engenheiro Civil, matrícula 135713.1,Fiscal de Serviço dos projetos dos reservatórios de amortecimento de cheias, para fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato 85652/2023, 109/2025, de Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social destinada à Comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, com a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, através da Portaria 33896830, de 27/05/2025 (Processo 23.14.000002645-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/04/2025, a Portaria 30657372 de 11/10/2024, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, substituindo o servidor CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro, pela servidora PRISCILLA GNEWUCH, 1661833, Assistente Administrativo, como Fiscal de Monitoramento Tecnológico do Contrato Registrado 020/2024 - REGISTRO 1059 (29642333), celebrado entre o DMLU e a Empresa TAZAY TRANSPORTES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de transbordo e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), no Município de Porto Alegre, através da Portaria 33908962, de 28/05/2025 (Processo 22.17.000002516-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO:

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	Cargo	SUBSTITUTO	Matr.	Cargo
Fiscal Contrato	JOSÉ LINK BARBOSA	664033	Engenheiro	EZIQUIEL DANIELSSON	1664948	Engenheiro
Fiscal Serviço da Operação de Transbordo e Transporte	EZIQUIEL DANIELSSON	1664948	Engenheiro	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	651713	Operador de Máquinas
Fiscal Serviço Medição Massa Resíduos	SÉRGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	647485	Gari	RICARDO CECHIN BERGAMASCHI	1632205	Assistente Administrativo
Fiscal Serviço Segurança do Trabalho	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	Engenheiro	MAGDA INES SAENGER FORTES	664331	Técnica Segurança do Trabalho
Fiscal Serviço Monitoramento Tecnológico	PRISCILLA GNEWUCH	1661833	Assistente Administrativo	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo
Fiscal Serviço Administrativo Documental	JACINTA HELENA MATTE	236680	Assistente Administrativo	-	-	-
Fiscal Serviço Administrativo Documental	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	Assistente Administrativo	-	-	-
Fiscal Serviço Administrativo Documental	VERA LUCIA MUTTO	273196	Apontador	-	-	-
Fiscal Serviço Administrativo Documental	LARA DOS SANTOS NUNES MARQUES	1558773	Oficial Gabinete	-	-	-

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 320, de 12/03/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão por morte ao dependente do servidor inativo ANTONIO GRACIANA, matrícula 703348, do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.10-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/03/2024, inativado conforme Portaria 1809/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA JOANA BORGES GRACIANA, cônjuge, a contar de 05/03/2024, à razão de 100%, no valor de. Observação: Retifica quanto à reversão de cota reservada a atual pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 254, de 11/04/2025 (Processo 24.13.000001557-0)**."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGAM a Portaria 064 de 20/03/2025, a contar de 27/05/2025, e designam os servidores PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, Engenheiro, 105342, da SMOI, como Fiscal do Serviço titular da parte civil, ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, Engenheiro, 1317271, da SMOI, como Fiscal do Serviço titular da parte elétrica, GUILHERME FLORES DA CUNHA, Engenheiro, 872390, da SMOI, como Fiscal do Serviço suplente da parte civil, DIÓGENES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, 1224182, da SMOI, como Fiscal de Serviço titular da parte de projetos mecânicos e plataforma elevatória, TIAGO GABRIEL BÁO DOS REIS, Arquiteto, 1118315, da SMSEG, como Fiscal do Contrato Titular e GABRIEL SARI MENEGHETTI, Engenheiro, 147247, da SMSEG, como Fiscal do Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo nº 95584/2025 ao Contrato nº 87473/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 27/05/2025 e prazo de execução pelo período de 27/08/2025 a 31/12/2025, cujo objeto é a complementação dos serviços prestados na Execução da Obra de Reforma da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 019/2023 e seus anexos, através da Portaria 090 de 27/05/2025 (Processo 23.0.000079444-9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000004694-9 - ACOLHE o Parecer COMAP 22658/2025, que concluiu pelo arquivamento do expediente, que apurava suposto abandono de cargo, cometido, em tese, pelo servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, matrícula 461377, em virtude da perda superveniente do objeto processual decorrente de sua exoneração a pedido, nos termos do Parágrafo Único do artigo 212, da Lei Complementar Municipal nº 133/1985.

Processo 19.0.000125428-9 - ACOLHE integralmente o Parecer COMAP 22657/2025 (33664040), que concluiu pela absolvição da servidora GISELE GALILEO BELL, matrícula 241389, frente à inexistência do requisito subjetivo para caracterização do abandono do cargo público.

Processo 25.0.000050957-7 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de Auxílio Funeral, apresentado por CLAUDIA MACIEL CARDOZO, referente à servidora falecida LEUSA MARIA MACIEL CARDOZO, 322754/1, com base na Informação PMS-01 nº 2216/2025.

Processo 19.0.000047085-9 - RETIFICA o Despacho 31066722 deste GS-SMAP, e ACOLHE integralmente o Parecer COMAP 22522/2021, que concluiu pela absolvição da indiciada FERNANDA LEÃO MOREIRA FARIAS, matrícula 683726, fulcro no § 2º do art. 240 da Lei Complementar 133/85, e pela penalidade de suspensão de 15 dias, convertidos em multa, aos indiciados GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, matrícula 544581, e ANA FLÁVIA DA SILVEIRA BERSCH, matrícula 796557.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003291-8 – DEFERE, em relação a RAISSA WIETH, 1644319/1, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4093 dias = 11 anos, 02 meses, 18 dias.
- Divertplan Entretenimento Ltda - 12/08/2009 a 01/01/2010;
- Aronis Apoio Administrativo Ltda - 09/08/2010 a 16/11/2010;
- Associacao Canoense de Deficientes Fisicos - 09/03/2012 a 12/04/2016; 11/01/2017 a 05/01/2022;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda - 06/01/2022 a 26/06/2023.

Processo 22.13.000007678-1 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço de KATLYNE SIMONI, 1504720/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, efetuada através do Processo 22.13.000007678-1, publicado em 03/02/2023, face exoneração.

Processo 25.0.000053961-1 - REGULARIZA, em 06/05/2025, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	1	17/08/2009	27/07/2008	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	2	17/08/2012	27/07/2011	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	1	06/05/1995	04/05/1995	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE	2	06/05/2002	04/05/2002	-	MODIFICAÇÃO DA

		WEBER					AVERBAÇÃO
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	3	06/05/2005	04/05/2005	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	4	06/05/2008	04/05/2008	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	5	06/05/2011	04/05/2011	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

Processo 25.0.000053955-7 - REGULARIZA, em 28/04/2025, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
MODIFICA	225827/1	OSVALDO DA SILVA BRUM	01/12/1988 a 30/08/1998	01/12/1988 a 31/08/1998
MODIFICA	225827/1	OSVALDO DA SILVA BRUM	31/08/1998 a 09/09/2009	01/09/1998 a 31/08/2009
MODIFICA	428374/2	ROSEMARY BARBOSA DE SOUZA	19/03/2007 a 31/08/2013	19/03/2007 a 03/12/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000045447-0 – DEFERE o abono de meia-falta (código 002) dos dias 10 e 11 de março de 2025, relativo a servidora JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, matrícula 401393/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de acordo com a informação técnica constante no referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003475-9 - DEFERE, em 28/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS PENHA OTERO, matrícula 734163, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2893/2025.

Processo 25.13.000003468-6 - DEFERE, em 28/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM, matrícula 60280, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2892/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025

PROCESSO 25.0.000046277-5

Estabelece Normas e Procedimentos para Empenho e Liquidação da Despesa Orçamentária.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, e o Inciso II do art. 14, do Decreto nº 22.809, de 2024,

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município (CGM) visa o controle e a fiscalização das contas públicas municipais, em obediência ao artigo 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução TCE-RS nº 936/2012, que dispõe sobre a atuação da Unidade Central de Controle Interno;

CONSIDERANDO o estabelecido nas normativas municipais que dispõem sobre as normas e os procedimentos a serem adotados pela fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta instrução disciplina os procedimentos de empenho e de liquidação de empenho, fixando os controles necessários ao primeiro e segundo estágio da execução da despesa orçamentária.

Art. 2º Para efeito desta instrução, entende-se por:
I - Empenho da Despesa: fase em que a administração pública municipal se compromete a reservar o valor para cobrir despesas com a aquisição de bens e serviços contratados. Constitui-se em uma garantia para o credor de que há recurso orçamentário para pagar a despesa; e

II - Liquidação da Despesa: consiste na fase seguinte à do Empenho, quando a Administração verifica o direito adquirido pelo credor, identificando a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação. No caso de fornecimentos feitos ou serviços prestados, representa o reconhecimento, pela Administração, de que o bem foi entregue ou o serviço prestado.

CAPÍTULO II
DA DESPESA PÚBLICA

Art. 3º Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o competente empenho prévio, e não poderá exceder o limite dos créditos concedidos na Lei Orçamentária Anual – LOA.
§ 1º A Despesa Pública será classificada de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 maio de 2001, consolidada no Plano de Contas da Despesa editado anualmente pela Secretaria Municipal da Fazenda.
§ 2º Poderão ser autorizadas despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA, por meio de créditos adicionais.
§ 3º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.
§ 4º Será realizado por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.
§ 5º Quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa realizada, deverá ser realizado empenho complementar.
§ 6º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento, observando os limites constantes no *caput* deste artigo.
§ 7º Toda despesa deverá ter o pagamento autorizado pelo Ordenador de Despesa do Órgão ou Entidade, mediante Formulário SEI "Solicitação de Preparo de Pagamento".
§ 8° O empenho da despesa será concluído por meio da emissão do documento denominado Nota de Empenho (NE), cuja formalização deverá contemplar os pontos de controle do Anexo I.

CAPÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO

Art. **4º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente e suas alterações.

Art. 5º Para o processo de contratação, deverá ser realizado pré-empenho até o limite do exercício financeiro.
§ 1º Nos casos em que a despesa ultrapassar o exercício financeiro vigente, é necessário emitir declaração do Ordenador de Despesa mediante Formulário SEI específico, denominado “Declaração do Ordenador de Despesa para Exerc. Futuros”.
§ 2º No formulário previsto no § 1º, deverá ser indicado o número do Documento SEI da Portaria com a designação do Ordenador de Despesa".

Art. 6º Os processos de parcerias entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil serão submetidos à Lei nº 13.019/2014 e aos Decretos nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, e alterações posteriores, e ainda ao Decreto nº 19.894/2017 quando se tratar de execução das ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO IV
DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

Art. 7º Toda a solicitação de pagamento de despesas deve ser encaminhada através de processo administrativo aberto por tipo específico do SEI, o qual deverá ser relacionado ao processo de origem de contratação/processo licitatório.
§ 1º Nos documentos anexados ao SEI com “Formato digitalizado nesta unidade”, e tipo de conferência: “documento com autenticidade eletrônica”, “documento original” ou “cópia autenticada em cartório”, observar se consta o selo de autenticação do servidor.
§ 2º Nos processos de Liquidação da Despesa, deverá constar Solicitação de Preparo de Pagamento assinada por Ordenador de Despesa designado em Portaria, utilizando-se obrigatoriamente o documento específico do SEI.

§ 3º Não será exigida Solicitação de Preparo de Pagamento, nos termos do § 2º, nos processos de liquidação de origem da EPTC.

Art. 8º Nos processos de Liquidação da Despesa, além do documento fiscal, deverá constar a confirmação da despesa e os documentos obrigatórios, exigidos em contrato e/ou nos anexos desta IN, de acordo com o tipo de despesa.

Art. 9º A confirmação da despesa, pelo órgão ou entidade requisitante, deve ser realizada de forma objetiva, utilizando obrigatoriamente o documento específico do SEI, informando que o bem foi entregue ou o serviço prestado de acordo com as especificações contratadas, mencionando também o período ou data de sua realização.
Parágrafo único. Nos documentos específicos do SEI de confirmação da despesa, anexos X ao XV, é proibida a alteração ou exclusão dos itens que compõem a estrutura dos respectivos formulários, sendo somente permitida complementação de informações ou indicação dos itens que não se aplica, se for o caso.

Art. 10. As solicitações de Liquidação de Despesas sem prévio empenho devem ser analisadas pelo Titular do órgão ou entidade, a fim de avaliar a necessidade de abertura de processo para apuração de responsabilidades, preferencialmente por formulário específico do SEI.

Art. 11. Em relação às tributações e/ou retenções nos empenhos e nas liquidações de empenhos, deverá ser observada a legislação específica para cada tipo de despesa.

Art. 12. A documentação necessária para a instrução dos processos de liquidação está normatizada nos anexos desta IN.

CAPÍTULO V
DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DOS RESTOS A PAGAR

Art. 13. O empenho de despesa não liquidada deverá ser anulado antes do processo de inscrição de Restos a Pagar Não Processados, ao final do exercício, salvo quando:
a) vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;
b) vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja, de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;
c) se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;
d) corresponder a compromissos assumidos no exterior.
e) se destinar ao cumprimento de emenda parlamentar decorrente do disposto no art. 116-A da Lei Orgânica Municipal.
§ 1º Caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente.
§ 2º Será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido ou tenha sido emitido incorretamente.

Art. 14. Não serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.

Art. 15. É vedada a inscrição de Restos a Pagar Não Processados sem que haja a suficiente disponibilidade financeira assegurada para este fim. Na utilização da disponibilidade financeira são considerados os recursos e as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, ressalvado o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quando for o caso.

Art. 16. Os Restos a Pagar relativos às despesas de material, serviços e obras prescreverão, automaticamente, após 05 (cinco) anos, e os referentes às despesas com pessoal no prazo de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES DE EXAMES DE CONTRATAÇÕES E EXECUÇÃO

Art. 17. As contratações e a execução de contratos com prestação de serviços com cessão de mão de obra, e de obras e serviços de engenharia deverão observar obrigatoriamente o que segue:
I – na emissão da Nota de Empenho, no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF), o Processo SEI da contratação deverá ser remetido à unidade correspondente da Controladoria-Geral do Município (CGM), a fim de ser dado conhecimento do gasto;
II – antes da elaboração do Preparo de Pagamento, ou seja, após a efetivação da liquidação, no sistema SIGEF, o órgão deverá submeter à unidade correspondente da CGM, o processo de pagamento, a fim de ser dado conhecimento do gasto.
Parágrafo único. O envio dos Processos SEI elencados no *caput* deste artigo não implica a obrigação de que todos sejam examinados, bem como não suspende o normal andamento do processo, ficando os critérios de seleção a serem definidos com base em avaliação de riscos, conforme Instrução Normativa CGM e Manual Técnico de Classificação de Riscos vigentes.

Art. 18. A CGM poderá solicitar, a qualquer tempo, o acesso a processos SEI de contratação e execução de despesa, por meio de Solicitação de Informação e Documentos (SID), a qual deve ter seu atendimento em até 03 (três) dias úteis.

Art. 19. Na hipótese de haver não conformidade detectada pela CGM, em quaisquer dos tipos de exame realizado, a Unidade Central de Controle Interno emitirá orientação e/ou recomendação para que o órgão ou entidade regularize no prazo estabelecido.
§ 1º Nos casos de não conformidade por motivo de descumprimento contratual, compete à Fiscalização do Contrato notificar a contratada, devendo ser observadas as sanções previstas em Contrato, quando aplicável, conforme normativa vigente que dispõe sobre fiscalização de contratos em âmbito municipal.
§ 2º As orientações, solicitações corretivas e/ou recomendações previstas no *caput* deste artigo serão destinadas ao responsável pela confirmação da despesa ou autoridade competente.
§ 3º A CGM editará, por meio de Instrução Normativa, os tipos de formulários que serão adotados para realizar as manifestações necessárias de que trata o *caput* deste artigo.
§ 4º A ausência de procedimentos que visem à regularização das não conformidades poderá ensejar apuração de responsabilidade.
§ 5º A qualquer tempo, o órgão/entidade deverá estipular glosa na liquidação, de valores relativos à inexecução contratual (seja de entrega do objeto contratado, seja de descumprimento das cláusulas contratuais), ou, obrigatoriamente, nos 02 (dois) meses que antecedem o término da vigência contratual, visando resguardar o Erário Público de eventual dano.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Esta IN é de observância obrigatória por todos os órgãos, entidades e agentes públicos sujeitos à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais integram o Sistema de Controle Interno (SCI) da Administração Pública Municipal, conforme Lei Complementar nº 625, de 03 de julho de 2009 e alterações.

Art. 21. Os pontos de controle dos Anexos desta IN são de observância obrigatória.
Parágrafo único. Os campos “Sim/Não/Não se Aplica(N/A)”, “Doc. SEI” e “Observação” não são de preenchimento obrigatório, limitam-se a auxiliar o servidor no acompanhamento dos itens.

Art. 22. Revoga-se a Instrução Normativa CGM nº 002, de 24 de maio de 2023.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Anexos:
ANEXO I – Pontos de Controle para o Empenho.
ANEXO II – Pontos de Controle para Liquidação no Geral.
ANEXO III – Pontos de Controle para Liquidação de Serviços Específicos (Passagens Aéreas, Correios, Serviço de Táxi, Publicidade, Custas Judiciais e Cartoriais, Cursos, Serviço de Telefonia Móvel, Seguros/Multas de Veículos, Aluguéis/ Condomínio, Ressarcimento de Despesa a Servidores, Anuidade de Associações ou Entidades de Classe).
ANEXO IV – Pontos de Controle para Liquidação de Serviços com Cessão de Mão de Obra.

ANEXO V – Pontos de Controle para Liquidação de Obras e Serviços de Engenharia.
ANEXO VI – Pontos de Controle para Liquidação de Parcerias.
ANEXO VII – Pontos de Controle para Liquidação de Despesa de Pessoal.
ANEXO VIII – Pontos de Controle para Liquidação de Despesa de Judicial.
ANEXO IX – Pontos de Controle para Liquidação de Despesas com Materiais.
ANEXO X – Confirmação da Despesa – Serviços em Geral.
ANEXO XI - Confirmação da Despesa – Serviços com Cessão de Mão de Obra.
ANEXO XII - Confirmação da Despesa – Obras e Serviços de Engenharia.
ANEXO XIII - Confirmação de Despesa – Prestação de Serviços Assistenciais – Contratos Ambulatoriais.
ANEXO XIV - Confirmação de Despesa – Prestação de Serviços Assistenciais – Contratos Hospitalares.
ANEXO XV - Solicitação para Liberação de Repasse - Parcerias.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

ANEXO I – Pontos de Controle para o Empenho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_1.pdf

ANEXO II – Pontos de Controle para Liquidação no Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_2.pdf

ANEXO III – Pontos de Controle para Liquidação de Serviços Específicos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_3.pdf

ANEXO IV – Pontos de Controle para Liquidação de Serviços com Cessão de Mão de Obra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_4.pdf

ANEXO V – Pontos de Controle para Liquidação de Obras e Serviços de Engenharia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_5.pdf

ANEXO VI – Pontos de Controle para Liquidação de Parcerias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_6.pdf

ANEXO VII – Pontos de Controle para Liquidação de Despesa de Pessoal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_7.pdf

ANEXO VIII – Pontos de Controle para Liquidação de Despesa de Judicial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_8.pdf

ANEXO IX – Pontos de Controle para Liquidação de Despesas com Materiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_9.pdf

ANEXO X – Confirmação da Despesa – Serviços em Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_10.pdf

ANEXO XI - Confirmação da Despesa – Serviços com Cessão de Mão de Obra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_11.pdf

ANEXO XII - Confirmação da Despesa – Obras e Serviços de Engenharia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_12.pdf

ANEXO XIII - Confirmação de Despesa – Prestação de Serviços Assistenciais – Contratos Ambulatoriais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_13.pdf

ANEXO XIV - Confirmação de Despesa – Prestação de Serviços Assistenciais – Contratos Hospitalares

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_14.pdf

ANEXO XV - Solicitação para Liberação de Repasse - Parcerias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555382_15.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
234/2025	CRISTINA HERRMANN JANSSEN - KIKA HERRMANN	25.0.000064840-2
235/2025	UBIRATAN DAVID SANCHES FERNANDES - UBIRATAN FERNANDES	19.0.000139223-1

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000024646-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.
CONTRATADA: CCATS - CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 21.151.652/0001-05.
CONTRATO: SECON 95511/2025.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de de Bombeiro Civil para atuarem preventivamente, na pronta resposta, ou em qualquer situação de incêndio e ainda prestar auxílio as demais ações emergenciais necessárias que eventualmente acorram, nas dependências do Mercado Público Central de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses após a assinatura do Contrato.
MODALIDADE: PE 453/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903799.2759208001-1208.
ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Gestora 108202 FUNDO MUN. P/ RETAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE POA (FUNPAT), Subação 4364, Fonte Recurso 2.7.59.208001 1208, Natureza Despesa 33.90.37.99.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 52.490,99 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 629.891,83 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) para toda a vigência estabelecida.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2025

PROCESSO 25.0.000061914-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: Acessus Comércio e Serviços, CNPJ nº 90.054.511/0001-89.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para manutenção corretiva do sistema automatizador da porta de correr do Edifício José Montaury, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 108202-4364-33903916-2.7.59.399001 1399.
VALOR: Valor máximo total de R$ 2.858,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO: 30 dias, contados da assinatura do Contrato.
BASE LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 – PROCESSO 24.0.000041197-0, para a contratação de EMPRESA AMBIENTAL ESPECIALIZADA EM MANEJO DE FLORA E FAUNA, MONITORAMENTO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS para execução de serviços nas Unidades de Conservação do município, administradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 145/2025 – PROCESSO 25.0.000059549-0, para a aquisição de materiais de ferramentas/ ferragens, papelaria, costura, desenhos/artes, tipografia/cópias, escritório, lubrificantes/graxas, tintas/solventes/cola, material escolar, recipientes/caixas, material para construção e material para cozinha (cola, tinta *spray*, rejunte, corante para tinta, óleo desengripante, pincel, saco de papel, papel crepom, papel celofane, capa prontuário, giz de cera, lápis de cor, quadro branco, tesoura. papel color, envelope, tela para pintura, porta-canetas, organizador para escritório, *display*-quadro, caderno, papel carbono, fita adesiva, papel sulfite, argila, massa para modelar, caneta para uso em tecido, linha de crochê, contas para bijuteria, bastidor em madeira, tinta para tecido, miçanga, alça, caixa plástica e caixa organizadora) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de junho de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2025 – PROCESSO 25.0.000034231-1, para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Secretaria Municipal da Educação - Escolas Municipais Próprias, Comunitárias e Filantrópicas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no

endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 118/2025 – PROCESSO 25.0.000052819-9, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de junho de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025 – PROCESSO 25.0.000038553-3, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.
VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 9.
VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 24, 25, 26 E 27.
VENCEDOR: LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 52.284.347/0001-07.

ITENS: 5, 7, 8 E 17.
VENCEDOR: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ITENS: 11, 18, 19 E 20.
VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 21 E 22.
VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 10.
VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 51.740.794/0001-60.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2025 – PROCESSO 25.0.000052089-9, para o registro de preços de material de

consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.
VENCEDOR: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.105.362/0001- 23.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000027703-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86197/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95532/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.
CONTRATADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL.
CNPJ: 52.540.053/0001-07.
PROCESSO: 23.0.000027703-7.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada por mais 08 (oito) meses, a contar de 01/06/2025, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
PRAZO: 08 meses a contar de 01/06/2025.
VALOR TOTAL: R$ 8.858.953,46.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08101-004192-33.90. 40.00-1.5.00.001001 0001 (Tesouro Municipal), 08101-004192-33.90.40.00-1.5.01.002001 0002 (Tesouro Municipal), 01301-004427-33.90.40.29-1.5.00.001001 0001 (Tesouro Municipal), 01804-004010-33.90. 40.00-2.6.59.001001 4001 (Fundo Municipal de Saúde), 07602-004125-33.90.39.40-1.7.51.217001 1217 (Fundo Municipal de Iluminação Pública), 0400-002526-33.90.39.00-1.5.01.400001 0400 (Recurso Livre - Administração Indireta), 06401-004457-33.90.40.03-2.5.01.400003 0400 (Recurso Livre - Administração Indireta).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Iluminação Pública e Recurso Livre - Administração Indireta.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

MÔNICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.
JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000144508-8	ANDREIA ANTILA DE SOUZA	380573	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000145733-7	LINDOMAR PEREIRA TEIXEIRA	150000	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000031467-9	ALESSANDRA DONAY RODRIGUEZ	445887	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000128039-9	EMERSON JOAO MAICA	489465	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.050526.09, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 127614, fundamentada na Nota Técnica 141/2019 da PGM SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Giordano Almiro Machado – CPF 890.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000130278-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90670/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95617/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: GIOVANE SCHETTERT.
CNPJ: 40.479.373/0001-01.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/08/2025. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente.
MODALIDADE: PE 085/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2024 a 12/08/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/08/2025 a 12/08/2026.
VALOR: R$ 148.689,96 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021 e o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000075282-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90108/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95614/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 04.761.749/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/07/2025; A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente.
MODALIDADE: PE 069/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2024 a 02/07/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/07/2025 a 02/07/2026.

VALOR: R$ 99.369,84 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 25.0.000041672-2

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 95073/2025.
LICITACON - PROCESSO DE DISPENSA Nº: 126/2025.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.
INDENIZADA: RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ: CNPJ nº 19.368.227/0001-12.
OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre através de operação e manutenção de retroescavadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 03/06/2024 e 23/07/2024.
VALOR: R$ 94.718,10 (noventa e quatro mil setecentos e dezoito reais e dez centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601.004269.1.5.00.001001.33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro e Decreto 22.647/2024.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000069978-7, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ 92.967.702/0001-67, para o fim de repasse do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 39200006/2024, destinando-se à contratação de profissionais clínicos para prestar atendimento nas áreas de

fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional aos pacientes que estão em acompanhamento na OSC, visando a habilitação e reabilitação desses pacientes. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE FOMENTO 058/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000146132-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90143/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93603/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cruzeiras de São Francisco – Escola Especial para Surdos Frei Pacífico CNPJ nº 92.770.221/0002-48.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Iluminando Vidas, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material.
MODALIDADE: Dispensa de chamamento publico 469/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) mês, contados da data de assinatura do presente Instrumento.
VALOR: R$ 12.470,65 (doze mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 |107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 012/2024 - CMDCA
PROCESSO 22.0.000059378-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94886/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95510/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 04.580.781/0001-91.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do adolescente (CMDCA), para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da criança e do adolescente, para a execução do/a projeto Cozinha Nota Dez, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 499/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 24 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R$ 492.291,58 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 |107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 22.0.000089674-1

TERMO REGISTRADO: 82658/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ: 92.963.560/0001-60, e OSC Aldeias Infantis SOS Brasil - CNPJ 35.797.364/0018-77.
OBJETO: Execução do projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022.
TERMO DE PARCERIA: 009/2022
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ 35.797.364/0018-77, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento do dever de prestar contas e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula décima do Termo de Parceria Nº 009/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e na Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O Processo 22.0.000089674-1 encontra-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 25.0.000049593-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95621/2025.
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: Nº 33548933.
INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
INDENIZADA: ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, representado por seu Presidente, Giovani Gonçalves do Canto
CNPJ: 27.215.246/0001-37.
OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Contratação de serviço de transporte para pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025
PERÍODO INDENIZADO: Março de 2025.

VALOR: R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004287 1.500.001.001 33.90.33.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143034-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 150/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143034-0.
CONTRATO: 95224/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 028/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 150/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143033-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA – ARYAEC.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 147/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143033-1.
DISPENSA: 138/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 147/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143025-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 107/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143025-0.
CONTRATO: 94764/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 071/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 107/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143023-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 105/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143023-4.
DISPENSA: 147/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 105/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000096683-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 94998/2025, divulgado no DOPA do dia 27 de maio de 2025, Protocolo nº 554913, Edição nº 7524 a fim de corrigir o nome da OSC informado como PARTÍCIPE.
PARTÍCIPES: Onde se lê: O Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Amigos da Restinga., leia-se: O Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71168 - L.1151-D - PGMCD N° 1170 - 1192.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 94 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Egídio Piccoli, em prédio público, situado NA Rua das Violetas, nº 02, Bairro Jardim Protásio Alves, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94998/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se à Cláusula Terceira do contrato o item 3.4 e seguintes, a fim de viabilizar o repasse em parcela única, visando garantir a melhoria na execução do objeto de Contrato.
"3.4 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em parcela única para a aquisição de para compra de equipamentos.
3.4.1 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos estabelecidos no item 3.4, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho e PAR, sem prévia autorização da Administração Pública.
3.5 A OSC deverá conservar e não transferir o domínio dos bens imóveis e móveis permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria até a aprovação da prestação de contas final."
VALOR: Valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em parcela única para a aquisição de para compra de equipamentos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000, 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 e 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001.001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000077170-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Contrato nº 90262/2024, divulgado no DOPA do dia 13 de maio de 2025, Protocolo nº 552965, Edição nº 7514, a fim de retificar o número de vagas indicadas no objeto do termo aditivo e base legal.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda.
CONTRATO REGISTRADO: 90262/2024.
OBJETO: oferta de até 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Pça Alberto Ramos, 852, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/07/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Onde se lê: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil. Leia-se: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, para até 52 (cinquenta e duas) crianças na etapa da Educação Infantil.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da ordem de início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Onde se lê: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes; Leia-se: art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST PROCESSO 25.0.000052182-8

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, retifica o resultado da eleição dos representantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST, divulgado no DOPA do dia 23 de maio de 2025, Protocolo nº 554677, Edição nº 7522 a fim de corrigir o período de Biênio informado:
A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 33410307 de 24/04/2025, informa que a votação para a Comissão da Segurança e da Saúde do Trabalho/SMED, onde se lê "Biênio 2025/2028", leia-se "mandato bienal, a contar da posse", de acordo com o Decreto 18.158 de 08/01/2013, ocorreu de forma virtual através de um formulário Google, nos dias 19 e 20 de maio de 2025, e declara encerrada a apuração da eleição com o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	VOTOS
1º - INGRID WOEFFEL DE ALMEIDA CAMARGO	171 VOTOS
2º - NEIDA MARIA SILVA CAMARGO	54 VOTOS
3º - LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	41 VOTOS
4º - ALINE SANTOS GAUTIER	37 VOTOS
5º - MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	34 VOTOS
6º - BEATRIZ ROCKETT GRUSKE	32 VOTOS
7º - SIMONE TEREZINHA BENITES BAPT1ST	31 VOTOS
8º - WALDIR fiMILIO HENKES	19 VOTOS
9º - PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA	16 VOTOS
10º - RAUL JAVORSKY DA COSTA	16 VOTOS
11º - LUCIANO DE CASTRO PEREIRA	13 VOTOS
12° - ANDREA MARIAN VERONESE	11 VOTOS
13º - JOÂO NELY NIEDERAUER DE SOUZA	09 VOTOS
14º - SANDRA MARA DE HOLLEBEN	09 VOTOS
15º - PRISCILA DE SOUZA GOMES	08 VOTOS
16º - SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	08 VOTOS
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTES	**VOTOS**
1º - PAULA ADRIANA MACEDO DA ROCHA	05 VOTOS
2º - PAULO CEZAR DIAS RODRIGUEZ	04 VOTOS
3º - JESSICA BAGESTEIRO VENCATO	03 VOTOS
4º - FABIAN E DAL CONTE	02 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 524.
VOTO EM BRANCO: 01.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000064590-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa DELOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ 39.601.053/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) passaportes para os dois dias do evento Fronteiras do Pensamento para a Secretaria municipal de Educação.
VALOR: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 244/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.61-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087144-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
INDENIZADA: Empresa PAULO GENESIO SANTOS DA SILVA SERVICOS E COMERCIO.
CONTRATO REGISTRADO: 95603/2025.
OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude da execução dos serviços relacionados a entrada de energia, conforme boletim de medição constante no Doc. SEI 33542497, não previstos no Contrato nº 90977/2024, DL 304/2024, Processo nº 24.0.000087144-0, Contrato encerrado em 07/11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025.
PERÍODO INDENIZADO: 03/03/2025 a 21/04/2025.
VALOR: R$ 19.550,49 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-33.90.39.16-1.5.00.001001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

APOSTILAMENTO 95590/2025

PROCESSO 24.0.000152478-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Raquel de Castro Nunes, CNPJ 30.662.560/0001-72.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Contrato Registrado SECON nº 93373/2024 e 93684/2025 - SEI Nº 24.0.000152478-6.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Altera a Dotação Orçamentária para 1001.2421.33909211.1. 500.001.001.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade 764/2024.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso livre, Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33909211.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000059764-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.362/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda.
CNPJ: 08.104.037/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2026.
VALOR: R$ 7.330,81 (sete mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos) de valor mensal, perfazendo o valor total anual de R$ 87.969,72 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04; 01804-004043-1.6. 00.502101-4502-33.90.39.04; 01804-004112-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04 e 01804-.004039-1.6.00. 502101-4502-33.90.39.04.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n° 12.827/2021 e Decreto Municipal n° 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143681-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.527/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.544/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.
CNPJ: 28.616.272/0001-30.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Ampliação da capacidade de investigação diagnóstica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 443/2025.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consiste na alteração da Dotação Orçamentária para repasse de valores da Emenda Parlamentar Individual.
A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da dotação orçamentária nº 01804-004030-1. 500.001.000-33.50.43.00.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 046/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 27 de março de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de março de 2026.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal n° 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143561-9

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail

emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
251/2025	238/2025	R$ 150.000,00	24.0.000143561-9

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.,

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104322-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 42.972/2010.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.559/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Maria da Graça Boucinha Marques.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Erechim, nº 985, bairro Nonoai, Porto Alegre, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Nonoai.
OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato original, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R$ 5.135,72 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais, para R$ 5.395,47 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais, a contar de 03/03/2025.
O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2010.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de março de 2010 a 02 de março de 2028.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de março de 2028.
VALOR: R$ 5.395,47 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.36.15.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143529-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95497/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32386439, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143556-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95499/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32388248, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 104/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143710-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95498/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 01 unidade do equipamento de sistema computadorizado para teste ergométrico e 02 unidades de eletrocardiógrafo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32385341, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 105/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000021283-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95060/2025.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95465/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.
CNPJ: 31.673.254/0010-95.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dois dermatomos e dois expansores de pele, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Considerando a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, os valores passam as ser os seguintes: Dermatomo a bateria, cfe. esp. anexa R$ 130.916,66, Expansor de pele compatível com condutores AESCULAP R$ 64.192,10, Altera o valor contratual.
MODALIDADE: Inexigibilidade 176.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2026.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/04/2026.
VALOR: R$ 390.217,53.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1.5.00.040001.0040.44.90.52.99.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO 24.0.000058193-0

CONTRATO: 94.125/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL: 25.0.000047922-8.
PROCESSO DO CONTRATO: 24.0.000058193-0.
À FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
Considerando:
- a não apresentação de ART exigida no item 9.2.33 do Projeto Básico, parte integrante do Contrato 94125/2025:
9.2.33 O(A) Engenheiro(a) responsável tecnicamente pela contratada deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de responsabilidade quanto à manutenção enquanto durar a vigência do Contrato;
- a falta de esclarecimentos da empresa a respeito da documentação de identificação e de qualificação técnica compatível com a execução do objeto do Contrato, referente aos funcionários que prestariam serviços no HPS, bem como a comprovação de vínculo com a empresa contratada;
- a não autorização de subcontratação dos serviços;
- as notificações 33364618 e 33428598, que não foram objetivamente respondidas;
- a solicitação de rescisão realizada pela empresa 33488763;
NOTIFICAMOS a respeito da intenção de extinção contratual, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato, com base nos incisos I e II do art. 137 da Lei 14.133/2021, tendo em vista o descumprimento do item 9.2.33 do Projeto Básico, bem como dos itens 9.2.10, 9.2.13, 9.2.18, 9.2.23 do Contrato 94125/2025.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação Diário Oficial do Município de Porto Alegre -

DOPA, para apresentação de manifestação sobre a intenção de extinção do Contrato ao Secretário Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000125476-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.550/2025.
LICENCIANTE: Universidade Estadual de Campinas.
LICENCIADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Hospital de Pronto Socorro – HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CNPJ: 46.068.425/0001-33.
OBJETO DO CONTRATO: Formalização da LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, não exclusiva da LICENCIANTE para a LICENCIADA, bem como o estabelecimento das condições para a implantação do Programa de computador intitulado: GETS – Gerenciamento de Tecnologia para Saúde na LICENCIADA.
MODALIDADE: Termo de Doação.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2035.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2035.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 538 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2025
PROCESSO 25.10.000005177-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2025 – PROCESSO 25.10.000005177-5 – Produtos químicos para laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de junho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Estaq Sondagens e Fundações Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000011922-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000011922-6.
OBJETO: Retificação no preâmbulo de Contrato de obra de fechamento em definitivo das comportas 08, 09, 10 e 13 no Dique da Avenida Castelo Branco.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA - EPP
PROCESSO SEI 21.10.000004623-0.
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004623-0.
OBJETO: execução de obra de Impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios utilizados pelo DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BRASMAC ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000001856-4.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001856-4.
OBJETO: Execução de Obras de Drenagem no Perímetro Urbano de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
PROCESSO 25.10.000002102-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no dia 28/05/2025:
OBJETO: Aquisição de Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 07.
EMPRESA: R HAGEN & CIA LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 167.170,00.

ITENS 02 E 05.
EMPRESA: R TECH SOLUÇÕES LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 35.977,00.

ITENS 03, 04 E 06.
FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 013/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp* (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000004182-4	2019300797	Lei Complementar 728/14, Art. 33º, § 3º e 6º, Art. 48°, Art. 52, Inc. IV, § único.	SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	92.679.935/0001-64	Indeferimento da Defesa Recursal Multa de 1.440 UFMs
19.17.000004154-9	2019300786	Lei Complementar 728/14, Art. 33º, § 3º e 6º, Art. 48°, Art. 52, Inc. IV, § único.	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	92.815.000/0001-68	Indeferimento da Defesa Recursal Multa de 1.440 UFMs

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.16.000013526-3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para locação de painéis de mensagens variáveis - PMVs.
Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 04 de junho de 2025 através do *e-mail* licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025
PROCESSO 25.16.000012734-1

OBJETO: Aquisição de suprimentos para etilômetro.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 16/05/2025.
LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 04/06/2025.
POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.
Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000006092-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2025.
OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e outros.
VALOR TOTAL: R$ 54.091,38.
RECURSOS: Próprios.

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DO FORNECEDOR
	44	Cabo de cobre. Seção nominal 2,5mm. Cor vermelho. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha em conformidade com	CONNECT CABOS	PC	10	R$ 188,09	R$ 1.880,90	

		as Normas da ABNT Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.						
	45	Cabo de cobre. Seção nominal 2,5mm. Cor azul. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha, em conformidade com as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.	CONNECT CABOS	PC	10	R$ 188,02	R$ 1.880,20	
	46	Cabo de cobre. Seção nominal 2,5mm. Cor verde. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha, em conformidade com as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.	CONNECT CABOS	PC	10	R$ 188,30	R$ 1.883,00	
	47	Cabo de cobre. Seção nominal 4mm. Cor vermelho. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha, em conformidade com as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.	CONNECT CABOS	PC	10	R$ 328,50	R$ 3.285,00	
AGRO COMERCIAL GES LTDA CNPJ 22.011.004/0001-08	48	Cabo de cobre. Seção nominal 4mm. Cor azul. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de	CONNECT CABOS	PC	10	R$ 328,45	R$ 3.284,50	R$ 17.349,65

	primeira linha, em conformidade com as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.					
49	Cabo de cobre. Seção nominal 4mm. Cor verde. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha, em conformidade com as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.	CONNECT CABOS	PC	10	R$ 328,55	R$ 3.285,50
63	Cabo de cobre. Seção nominal 1,5mm. Cor amarelo. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha, em conformidade com as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.	CONNECT CABOS	RL	5	R$ 123,37	R$ 616,85
64	Cabo de cobre. Seção nominal 1,5mm. Cor vermelho. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha, em conformidade com as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.	CONNECT CABOS	RL	5	R$ 123,37	R$ 616,85
65	Cabo de cobre. Seção nominal 1,5mm. Cor azul. Isolação PVC tipo BWF. 750V. Flexível encordoamento classe V. Rolo fechado com 100 metros. Somente serão aceitos cabos de primeira linha, em conformidade com	CONNECT CABOS	RL	5	R$ 123,37	R$ 616,85

		as Normas da ABNT. Fabricante com certificação compulsória do INMETRO.						
	7	Kit salva registro 10 em 01, cromado, comprimento da haste 50mm, comprimento do corpo 28mm, acompanhando 01 carrapeta de 1", 01 castelo conversor padrão Docol, 01 castelo conversor padrão Fabrimar, 01 estria conversora padrão Deca, 01 estria conversora padrão Docol, 01 prolongador do castelo padrão Deca, 03 complementos alongadores e 03 módulos de redução. Ref. Blukit.	BLUKIT	PC	20	R$ 89,99	R$ 1.799,80	
	15	Adesivo plástico para cano de PVC, 175gr, com pincel de aplicação. Validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega.	PLASTILIT	TB	10	R$ 11,38	R$ 113,80	
	20	Caixa de gordura PVC 19 litros DN100, DN75, DN50, com o cesto de limpeza e tampa, 03 entradas e 1 saída, cor preta; ref. Tigre.	METASUL	PC	2	R$ 189,99	R$ 379,98	
	40	Soquete antivibratório para lâmpada T8/T10 tubular G13. Engate da lâmpada no soquete por furos bipino G13 sob pressão, e não por giro da lâmpada. Inserção do cabo elétrico no soquete por meio de parafuso, e não por meio de pressão nem engate rápido. Com parafuso/ porca para fixação do soquete na luminária. Cor branco. Ref. Lumibrás.	DECORLUX	PC	100	R$ 3,50	R$ 350,00	
		Tomada 10A. 250V. Embutir. 2P+T conforme NBR 14136:2012. Com espelho padrão 4”x2”. Peça inteira, não modular.						

	41	Cor branco ou cinza. Fixação do espelho por parafusos e não por pressão. Engate para plugue macho no formato hexagonal no sentido vertical.	RADIAL	PC	100	R$ 4,09	R$ 409,00	
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA CNPJ 13.338.681/0001-44	42	Tomada 20A. 250V. Embutir. 2P+T conforme NBR 14136:2012. Com espelho padrão 4”x2”. Peça inteira, não modular. Cor branco ou cinza. Fixação do espelho por parafusos e não por pressão. Engate para plugue macho no formato hexagonal no sentido vertical.	RADIAL	PC	100	R$ 4,91	R$ 491,00	R$ 6.825,47
	52	Serra mármore, potência mínima de 1500W, 127V, 12.200rpm, para disco de diâmetro até 125mm. Placa-base de ajuste de 0°, 15°, 30° e 45°. Acompanha uma maleta para transporte, um disco de corte e uma chave para troca de disco. Dimensões 262x217x183mm. Peso de 2,6kg.	BOSCH	PC	1	R$ 691,00	R$ 691,00	
	67	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, 240V, capacidade de interrupção simétrica 5kA/3kA, curva C, pacote contendo 10 unidades de monopolar 20A, 10 unidades de monopolar 25A, 5 unidades de bipolar 20A, 5 unidades de bipolar 32A.	LUKMA	PC	1	R$ 731,00	R$ 731,00	
	68	Disjuntor termomagnético, padrão DIN, 240V, capacidade de interrupção simétrica 5kA, curva C, pacote contendo 02 unidades de tripolar 63A, 02 unidades de tripolar 70A, 01 unidade de tripolar 80A.	ELETROMAR	PC	1	R$ 507,00	R$ 507,00	
		Disjuntor termomagnético, padrão DIN, 240V,						

	69	capacidade de interrupção simétrica 10kA, curva C, pacote contendo 02 unidades de tripolar 100A, 01 unidade de tripolar 125A.	LUKMA	PC	1	R$ 727,00	R$ 727,00	
	70	Kit reparo válvula de descarga de hydra, 1.1/4". Acompanha vedante, retentor da tampa frontal e mola.	BLUKIT	PC	10	R$ 53,74	R$ 537,40	
	74	Broca SDS *plus*. Engate rápido. Uso em martelete. Para alvenaria. Conjunto contendo: 03 unidades 6x110mm, 03 unidades 6x160mm, 03 unidades 8x110mm, 03 unidades 8x1060mm, 03 unidades 10 x 160mm.	FERTAK	JG	1	R$ 88,49	R$ 88,49	
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 00.478.911/0001-29	61	Bebedouro de coluna purificador de água, de pressão, aço *inox*, 127V, torneiras de copo e jato, controle manual de temperatura por termostato, temperatura mínima de refrigeração de 10 graus, dimensões mínimas de 102x30cm, volume interno mínimo de 1,2 litro, mínimo 120W, capacidade de refrigeração de no mínimo 02 litros por hora, compressor por gás R134a, certificação Inmetro.	LIBELL	PC	5	R$ 819,00	R$ 4.095,00	R$ 4.095,00
	10	Tubo de descida universal para ligação da caixa de descarga ao vaso sanitário. "Bengala". Cor branco. PVC. Ponta com curva. Emenda em bolsa no meio do cano. Comprimento de 1,60m. Bitola 40mm.	ALUMASA	PC	10	R$ 15,55	R$ 155,50	
	13	Obturador universal para mecanismo de saída para caixa acoplada com corrente. Material em elastômeros e plástico, com garantia de ciclo mínimo de 15.000 acionamentos. 12 meses de garantia. Ref. Blukit.	BLUKIT	PC	10	R$ 11,49	R$ 114,90	

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 23.334.784/0001-90	66	Quadro de distribuição de PVC, tipo CD, capacidade para 02 disjuntores DIN, com trilho DIN, de sobrepor, cor branca, com tampa única sem porta, sendo a tampa de encaixe por pressão.	BET PLÁSTICOS	PC	20	R$ 10,15	R$ 203,00	R$ 4.362,98
	71	Bucha de nylon, para tijolo vazado, com anel, para parafuso, uso em alvenaria, pacote contendo 500 unidades de n.6, 500 unidades de n.8, 500 unidades de n.10.	DTOOLS	PAC	1	R$ 265,58	R$ 265,58	
	86	Parafuso cabeça panela tipo philips, rosca total, zincado, para uso em bucha de nylon, pacote contendo 500 unidades de 3,9mmx32mm e 500 unidades de 4,8mmx50mm.	DTOOLS	PAC	1	R$ 91,00	R$ 91,00	
	87	Roçadeira à gasolina, sistema trimcut com carretel de fio de nylon, 37,7 cilindrada, 1,7kW, 2,3 bhp, 110dB(A), comprimento total de 178cm sem a ferramenta de corte, diâmetro do círculo de corte 420mm, capacidade do tanque 750cm3 (0,75 litro), com sistema antivibração, rotação da marcha lenta 2800 1/min, rotação máxima do eixo de transmissão 9360 1/min.	STIHL	PC	1	R$ 3.533,00	R$ 3.533,00	
FORTHE TRATORES LTDA CNPJ 01.504.670/0001-08	56	Soprador de folhas a gasolina, motor 2T, cilindrada de 27,2, potência de 0,8kW, vazão máx. de ar (m³/h) de 810, velocidade máxima do ar (m/s) de 63, força de sopro de bico redondo de 15N, nível de potência sonora de 104 dB(A), com ignição eletrônica, capacidade do tanque de combustível de 0,44 litro.	STIHL	PC	1	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00
	22	Manta líquida para impermeabilização de coberturas e áreas frias, base asfalto, uso externo, galão de 3,6 litros, cor preto. Ref. Vedapren, Vedacit.	TEDOX	PC	5	R$ 45,20	R$ 226,00	
	26	Convertedor de ferrugem em base para pintura, 200ml. Ref. TF7.	TEDOX	PC	10	R$ 8,88	R$ 88,80	
		Tinta acrílica cor cinza para piso, acabamento fosco, 3,6 litros,						

IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CNPJ 31.296.543/0001-21	31	secagem ao toque de 01 hora e entre demãos de 04 horas, validade de 36 meses, produto deverá possuir classificação conforme NBR 11702:2021. A apresentação de amostra e a conseqüente demonstração de uso e qualidade do produto, utilizando-o na superfície a ser pintada, com acompanhando do Comprador, ficará a encargo do Fornecedor, em endereço a ser definido pelo Comprador, na cidade de Porto Alegre/RS.	TEDOX	BD	10	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 814,80
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA CNPJ 26.979.673/0001-29	32	Tinta acrílica cor cinza para piso, acabamento fosco, 18 litros, secagem ao toque de 01 hora e entre demãos de 04 horas, validade de 36 meses, produto deverá possuir classificação conforme NBR 11702:2021. A apresentação de amostra e a conseqüente demonstração de uso e qualidade do produto, utilizando-o na superfície a ser pintada, com acompanhando do comprador, ficará a encargo do Fornecedor, em endereço a ser definido pelo Comprador, na cidade de Porto Alegre/RS.	SANTA COR	BD	5	R$ 205,00	R$ 1.025,00	R$ 1.025,00
	2	Termostato com regulagem para bebedouro de pressão, código LB-01010008-7, VAC 120/240, com botão para regulação.	IMEX/EOS	PC	10	R$ 52,00	R$ 520,00	
	3	Filtro interno universal de bebedouro de pressão de coluna. Para uso com água potável. Elemento filtrante em carvão ativado com prata coloidal. Elemento interno: polietileno. Vazão: 54 litros por hora. Rosca de entrada: 1/2 BSP. Rosca de saída: 3/8 BSP. Cor: branco. Deve ser entregue em embalagem que garanta a integridade e a limpeza do filtro. Vida útil de 06 meses. Ref. Zufer.	ZUFER	PC	70	R$ 33,65	R$ 2.355,50	
		Torneira de metal, de parede,						

4	para pia de cozinha, rosca G 1/2", de 1/4 de volta, com arejador, comprimento de 16,5cm e altura de 8,5cm. Ref. Meber.	ALPHA	PC	10	R$ 55,00	R$ 550,00
6	Torneira metálica, com bica móvel, de bancada para lavatório de louça de sanitário, rosca G 1/2", de 1/4 de volta com pastilhas cerâmicas, curvatura 180 graus tipo U, com arejador, comprimento de 13,5cm e altura de 21cm. Ref. Meber.	ALPHA	PC	10	R$ 57,00	R$ 570,00
8	Botão superior acionador universal simples para caixa de descarga acoplada, com acabamento cromado.	HERC	PC	10	R$ 21,51	R$ 215,10
9	Sifão corrugado extensivo universal branco adaptável às válvulas de 7/8”, 1.1/4” e 1.1/2”, com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50, comprimento 68cm.	HERC	PC	20	R$ 4,08	R$ 81,60
12	Válvula de descarga para mictório, de botão de fechamento automático, com canopla, flexível de 30cm, cromado.	BLUKIT	PC	10	R$ 69,00	R$ 690,00
14	Anel de vedação para vaso sanitário com guia para saída, material borracha butílica e plástico.	BLUKIT/ PULVITEC	PC	10	R$ 6,40	R$ 64,00
16	Fita veda rosca para cano d´água, material resina/teflon, cor branca, tamanho 18mmx50m.	LIEGE	RL	50	R$ 4,10	R$ 205,00
21	Cano/braço para chuveiro, em alumínio, 40cm. Roscável. 1/2”. O mesmo deverá possuir espelho circular para acabamento junto à parede. Reforçado com saliência. Com luva.	ALUREM	PC	10	R$ 10,50	R$ 105,00
23	Fita adesiva impermeável à base de asfalto, protegida com filme aluminizado em sua face exterior, tamanho 10cmx10m. Deverá atender à NBR 16411.	KALA/DRYKO	PC	10	R$ 22,00	R$ 220,00
24	Tubo adesivo de silicone neutro transparente, embalagem de 280g, para uso em pistola aplicadora. Validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega.	SOUDAL/ VONDER/ KALA	PC	10	R$ 12,50	R$ 125,00
25	Tubo selante PU, cor cinza, embalagem de 380gr, para uso em pistola aplicadora. Validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega.	VONDER/ DTOOLS	PC	10	R$ 15,25	R$ 152,50

33	Tinta esmalte sintético para uso exterior em metais, cor cinza, 900ml, acabamento brilho/brilhante, secagem ao toque de 08 horas e entre demãos de 08/12 horas. Deverá conter proteção antiferrugem. Durabilidade de 10 anos. A apresentação de amostra e a consequente demonstração de uso e qualidade do produto, utilizando-o na superfície a ser pintada, com acompanhando do Comprador, ficará a encargo do Fornecedor, em endereço a ser definido pelo Comprador, na cidade de Porto Alegre/RS.	CORAL	BD	10	R$ 44,75	R$ 447,50
34	Filtro de linha, régua de tomadas, chassi plástico PP, com 05 tomadas de 3 pinos 2P+T, cada tomada de 10A conforme NBR 14136:2012, bivolt AC automático 127V ou 220V, não usa fusível e sim sistema *circuit breaker* – minidisjuntor para proteção [contra sobrecorrente e curto-circuito, 1270W em 127V ou 2200W em 220V, botão liga/desliga com led indicador de funcionamento, cabo de 1,2 metros com plugue macho de 3 pinos de 10A conforme a NBR 14136:2012, com certificação do INMETRO.	QUALITONIX	PC	30	R$ 39,50	R$ 1.185,00
37	Luminária pública. Led. 250W. Padrão pétala. 220V ou *bivolt* AC automático. 60Hz. Luz branca fria 6500K. Abertura do feixe de luz em 120 graus. IP66. Carcaça em alumínio com pintura eletrostática antioxidante. Lentes em vidro temperado. Fotocélula não acoplada. Bocal de 6,5cm para encaixe no braço do poste, através de 02 parafusos em aço inox. Dimensões mínimas de 65x23x18cm. Com fio verde de aterramento.	MTX	PC	5	R$ 396,05	R$ 1.980,25
38	Lâmpada *led*, E27, potência 30W, *bivolt* AC automático 127V/220V. Luz branca fria 6500K. Corpo da lâmpada e difusor em policarbonato.	EMPALUX	PC	10	R$ 7,75	R$ 77,50
	Lâmpada *led*, E27, potência 50W, *bivolt* AC automático 127V/220V.					

	39	Luz branca fria 6500K. Corpo da lâmpada e difusor em policarbonato.	EMPALUX	PC	10	R$ 16,50	R$ 165,00	
	43	Lâmpada vapor metálico. Tubular. 150W. 220V. E40. Comprimento de 15,5 a 20,5cm com diâmetro de 4,5cm.	GE/ PHILLIPS	PC	3	R$ 35,00	R$ 105,00	
	51	Detector de tensão AC 90 a 1000V, alimentação com 02 pilhas 1,5V tipo AAA, com freqüência de operação de 48Hz a 62Hz. Indicação de tensão por *led* e buzina. CAT IV.	MINIPA	PC	3	R$ 74,00	R$ 222,00	
SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA CNPJ 36.515.614/0001-53	53	Cortador de piso/azulejo /porcelanato manual, capacidade de corte mínimo de 90cm, profundidade do corte mínimo de 10mm. Corte reto e diagonal. Haste em aço carbono zincado e disco de carboneto de tungstênio (vídea).	VONDER	PC	1	R$ 340,50	R$ 340,50	R$ 17.203,98
	55	Grampeador manual tipo estofador, corpo fabricado em alumínio, para grampos de 04 a 14mm. Com maleta de transporte.	VONDER/ WORKER	PC	1	R$ 47,81	R$ 47,81	
	57	Serra tico-tico, para madeira e metal, 500W, 127V, comprimento do curso de 20mm, com função de pré-seleção de 06 velocidades, alça de borracha macia, ângulo de corte esquerda/ direita máx. 45 graus, classe de proteção II, profundidade de corte em madeira de 68mm, número de cursos em vazio de 800 a 3100cpm. Com saída de extração de pó integrada para futuro uso de saco. Deve acompanhar 01 chave allen, 01 proteção anti-farpas, 01 lâmina de corte.	BOSCH	PC	1	R$ 374,00	R$ 374,00	
	60	Controle remoto universal para ar condicionado *split*. Cor branco. Com funções de: modo refrigeração, modo para desumidificar, modo *sleep*, modo aquecimento, modo automático e ajuste do *timer*. Com 03 modos de programação: procura rápida de ponto a ponto, entrada de código manual e pesquisa digital automática. Alimentação elétrica	EOS	PC	30	R$ 32,00	R$ 960,00	

	com 02 pilhas AAA. Botões: *Mode, Power, Fan, Cool, Temp, Swing, Heat, Dir, Timer On, Timer Off, Time/Code, Time, Set, Enter.*					
62	Torneira de copo para bebedouro de pressão. Material: metal cromado, inclusive o botão de acionamento. Para uso com água potável. Torneira curvada giratória para enchimento de copo.	INAPS	PC	10	R$ 41,40	R$ 414,00
73	Jogo de serra copo, diamantado. Para corte em alvenaria. 12 serras copo de tamanhos 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30 e 35mm. Com maleta de acondicionamento.	WORKER	JG	1	R$ 237,74	R$ 237,74
75	Broca SDS plus. Engate rápido. Uso em martelete. Para alvenaria. Conjunto contendo: 02 unidades 6x260mm, 02 unidades 8x260mm, 02 unidades 10x260mm, 02 unidades 12x260mm, 02 unidades 13 x 260mm, 02 unidades 14 x 260mm.	WORKER	JG	1	R$ 127,50	R$ 127,50
76	Motosserra à bateria de 25V, podador de galhos, 1000W, material plástico ABS, comprimento do sabre 15cm, cabo extensor de até 03 metros (dividido em 04 partes). Acompanha 02 baterias de lítio e 01 carregador *bivolt.*	KNAKASAKI	PC	1	R$ 547,06	R$ 547,06
79	Carrinho de mão, capacidade de 50 litros, pneu com câmera, caçamba e braço metálicos.	VONDER	PC	1	R$ 159,99	R$ 159,99
81	Mangueira de jardim, rolo de 100 metros, diâmetro interno mínimo de 3/8 pol, camada dupla reforçada trançada, com esguicho regulável, com conector adaptador para 1/2 pol.	KALA/ COLLINS	PC	2	R$ 301,40	R$ 602,80
82	Termômetro digital infravermelho, 3.1/2 dígitos, 2000 contagens, função máximo e mínimo, temperatura de -50 a 600°C, campo de visão 12:1, desligamento automático, data hold, comprimento de onda vermelho, laser classe II, mudança de faixa automática, precisão 1,5°C, tempo de	MINIPA	PC	1	R$ 281,00	R$ 281,00

	resposta: 0,1 segundo, alimentação por pilha AA.						
83	Manifold analógico, para medição de gás R22 e de gás R410a, com kit de 03 mangueiras de 1,2m cada adequadas ao tipo de gás e de pressão, conexões de 1/4" e de 5/16", escalas de °C, BAR, PSI. Com maleta de acondicionamento.	EOS	PC	1	R$ 340,00	R$ 340,00	
84	Lavadora de alta pressão, 127V, 1700W, 2100psi, 360 litros/hora, 74dBa, cabo de alimentação de 05 metros com plugue macho 2P+T, com alça ergonômica removível, com rodas, suporte para cabo elétrico, mangueira de alta pressão de 5 metros, motor de indução, classe de isolação I. Deve acompanhar: 01 pistola de alta pressão com conexão rápida, 01 lança com conexão rápida, 01 bico regulável (concentrado e leque), 01 bico turbo com conexão rápida, 01 aplicador de detergente com conexão rápida; 01 manual de instruções.	WAP	PC	1	R$ 1.125,62	R$ 1.125,62	
85	Corrente, em aço zincado, espessura do elo curto de 4mm, elo de dimensões externas de 1,5x3cm, rolo com 58 metros, soldada.	SYG	RL	1	R$ 945,01	R$ 945,01	
88	Aspirador de pó e água, 127V, 1700W, vácuo de 16kPa, função de sopro, tanque de aço inox de 12 litros, cabo elétrico de 05 metros. Acompanha: 01 bocal de piso, 01 bocal de canto com escovas, 03 tubos prolongadores, 01 filtro HEPA de cartucho, 01 filtro de pano lavável, 01 mangueira de 1,5m.	KARCHER	PC	1	R$ 490,00	R$ 490,00	
89	Abraçadeira de nylon, cinta, para fios e cabos. Pacote contendo 500 peças de dimensões 4,6x200mm e 500 peças de dimensões 4,6x390mm.	NOVE54	PAC	1	R$ 175,00	R$ 175,00	
	Engate flexível plástico						

ZAPPE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 46.895.270/0001-09	17	30cm, 1/2", cor branca, para água fria. Roscável.	PLASBOHN	PC	50	R$ 3,19	R$ 159,50	R$ 554,50
	18	Engate flexível plástico 40cm, 1/2", cor branca, para água fria. Roscável.	PLASBOHN	PC	50	R$ 3,50	R$ 175,00	
	19	Engate flexível plástico 60cm, 1/2", cor branca, para água fria. Roscável.	PLASBOHN	PC	50	R$ 4,40	R$ 220,00	

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000425-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a aquisição para fornecimento de cartuchos LTO e etiquetas, foi a empresa Hexa Soft do Brasil Industria, Comércio, Exportação e Importação Ltda-ME.
VALOR TOTAL: R$ 100.999,80
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 2º Bimestre de 2025. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

2025 2B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_1.pdf

2025 2B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_2.pdf

2025 2B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_3.pdf

2025 2B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_4.pdf

2025 2B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_5.pdf

2025 2B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_6.pdf

2025 2B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_7.pdf

2025 2B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_8.pdf

2025 2B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_9.pdf

2025 2B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555302_10.pdf

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2025. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

2025 1Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555309_1.pdf

2025 1Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555309_2.pdf

2025 1Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555309_3.pdf

2025 1Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555309_4.pdf

2025 1Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5652_ce_555309_5.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br